

# Primeira Região

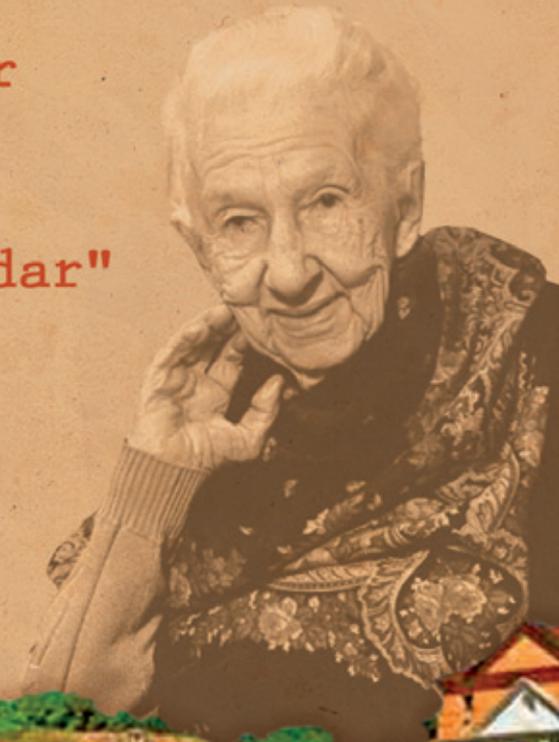
em revista

ISSN 2230-3476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano VI - n.º 59 - agosto 2015

"Aprendi que mais vale lutar  
do que recolher tudo fácil.  
Antes acreditar do que duvidar"

Cora Coralina



## JUSTIÇA PARA PRESERVAR A HISTÓRIA

Cidade de Goiás, berço de uma das maiores poetisas do País,  
figura em ação que busca preservar patrimônio cultural brasileiro



### ESFORÇO

SistCon e CJF  
promovem semana  
de conciliação



### ESPECIAL

Família de servidor que  
sofreu acidente em  
atividade é indenizada

## Homenagem aos Pais

Tu ganhaste o dom de moldar uma vida  
E tudo fizeste para aperfeiçoá-lo a teu modo  
À tua maneira ensinaste os caminhos mais certos  
Guiaste os passos mais frágeis pela vida afora

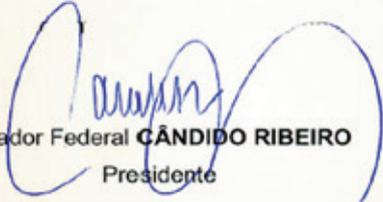
Não fosse por tua resignação, o que seria dos que de ti dependiam?  
Mesmo cansado, te tornaste o amigo de infância  
Mesmo abatido, doaste o melhor de ti mesmo  
Foste um herói, um companheiro, um protetor

Tua trajetória jamais será apagada  
Teus conselhos nunca esquecidos  
Teu exemplo de retidão se propagará pelo tempo  
E teu senso de justiça a outros inspirará

O mesmo cuidado que tens pelos que cuidas  
Empreendes na nobre causa da Justiça Federal  
E, por tudo isso, cumpre-nos dizer-te, de coração

Muito Obrigado!

Uma homenagem da Presidência do TRF a todos os pais que  
dignificam a Primeira Região com sua firmeza e sua força de vontade

  
Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
Presidente



## Ao leitor

Na complexa missão de julgar, por vezes presa à literalidade da letra fria da lei, e por outras, extrapolando, indo além do que está escrito, calcado nos costumes, nas tradições e na nova ordem social, o julgador se vê constantemente diante de histórias e de dramas humanos, revestidos pelos processos antes físicos e agora modernamente digitalizados. Do outro lado, as partes, ansiosas por justiça, depositam toda sua esperança no Estado-Juiz, que vai ditar o Direito de cada uma delas. São tantas decisões! Decisões que mudam vidas, resgatam pessoas, preservam a história e trazem a paz social.

Na reportagem de capa deste mês, Primeira Região em Revista revela facetas de uma decisão judicial que se revestiu de importância ímpar ao colaborar para a manutenção da história do Brasil, no período colonial. A atuação do Judiciário Federal na Cidade de Goiás, mais conhecida como Goiás Velho, terra da poetisa Cora Coralina, fez despertar os guardiões públicos daquele patrimônio cultural da humanidade.

A repórter Thainá Salviato, além de mostrar a riqueza cultural da cidade, retratada e celebrada em verso pela poetisa goiana, resalta os reflexos da decisão judicial na salvaguarda e na preservação de ruas, monumentos, igrejas e prédios que datam do século dezoito, no auge do Ciclo do Ouro na região. A reportagem convida o leitor a viajar na história de Cora Coralina, expoente da literatura brasileira que se notabilizou nacionalmente depois que Carlos Drummond de Andrade prefaciou a segunda edição de seu primeiro livro "Poemas dos Becos de Goiás".

Nesta edição, você também confere outros assuntos que foram destaque no mês de agosto, entre os quais a ampliação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Primeira Região; a solenidade de apresentação do desembargador federal Hercules Fajoses à Corte, no dia 18 de agosto, e os primeiros resultados dos trabalhos das Câmaras Regionais Previdenciárias de Minas Gerais e da Bahia.

Destaque, ainda, para a entrevista do mês com o juiz federal Márcio Barbosa Maia, da 26ª Vara Federal do Distrito Federal, que compartilha experiências obtidas ao longo de seus 16 anos de carreira e comenta projetos pioneiros que o magistrado levou a cabo na 1ª Região, sempre voltados à simplificação de procedimentos e à inclusão jurisdicional de populações pobres e de comunidades rurais e indígenas. Márcio Barbosa mostra que ações inovadoras e pequenas atitudes são a solução para muitos problemas cotidianos do Judiciário.

Boa Leitura!

Ivani Morais  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente  
NEUZA ALVES - Vice-Presidente  
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
CANDIDO MORAES  
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
JOÃO LUIZ DE SOUZA  
GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA  
HERCULES FAJOSSES

### Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

### Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

### Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747)  
Claudia Bernal - (Reg. Prof. DF 8222198)  
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

### Editores-Chefe

Ivani Moraes

### Editores-Executivos

Claudia Bernal

### Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa (Reg. Prof. DF 10610), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

### Estagiárias

Abigail Melo e Eunice Calazans

### Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

### Revisão

Lúcia de Souza

### Editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Studio produções gráficas

### Impressão

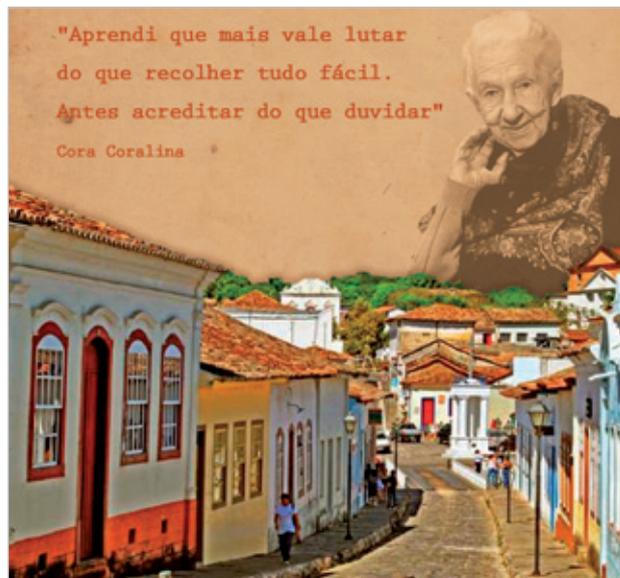
Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br



14 | Capa

Patrimônio Cultural da Humanidade na Cidade de Goiás é ameaçado por sistema de drenagem pluvial ineficaz

Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-  
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- .  
v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

Assessoria de Comunicação Social – Ascom  
Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70070-900  
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: [ascom.trf1@trf1.jus.br](mailto:ascom.trf1@trf1.jus.br)



CJF

## 44 Painel

Tribunal e CJF promovem encontros para buscar soluções de gestão e planejar ações futuras



EDUARDO PINHO

## 54 Por aí

A hospitalidade e as cores do artesanato de Purmamarca, um povoado com menos de 500 habitantes na Argentina



INTERNET

## 58 Saúde

No mês que alerta sobre o combate ao fumo, saiba como o Tribunal pode ajudar a quem quer deixar o cigarro

## 6 Entrevista

Juiz federal Márcio Barbosa Maia destaca importância dos JEFs para ampliar o acesso à Justiça

## 35 Câmaras Previdenciárias

Resultados começam a surgir

## 43 PJe

Processo Judicial Eletrônico chega a Goiás

## 47 Artigo

Consultora de RH escreve sobre a importância do feedback nas relações de trabalho

## 50 Panorama Primeira Região

Acompanhe as decisões de destaque das seções e subseções judiciárias da 1ª Região



CARLOS RODRIGUES

Em 16 anos de atuação, o juiz federal Márcio Barbosa Maia passou por diversos estados da Primeira Região com os JEFs, desenvolvendo projetos inovadores que levaram cidadania e Justiça a populações distantes e desfavorecidas. Em entrevista, ele conta como os JEFs mudaram sua visão da magistratura e destaca a importância dos Juizados para o acesso à Justiça

▼ POR THAINÁ SALVIATO/CLÁUDIA BERNAL

A Justiça brasileira busca, cada vez mais, alternativas e ideias inovadoras que possam contribuir para a busca de uma prestação jurisdicional mais rápida e eficiente. Os Juizados Especiais Federais, instituídos há 14 anos na Justiça Federal da Primeira Região, são um celeiro para novos projetos e ações voltados ao acesso à Justiça e à cidadania.

O juiz federal Márcio Barbosa Maia é um dos magistrados da Primeira Região que mudou sua forma de atuar na magistratura ao trabalhar nos Juizados, onde criou vários projetos que beneficiaram populações distantes e desfavorecidas. “Com a instituição dos Juizados Especiais, houve uma total ruptura com o sistema tradicional de jurisdição (...); curiosamente, eu não gostava dos JEFs, pois existia uma ideologia de ‘juiz de gabinete’, a gente se sentia mais importante. As ideias revolucionárias, muitas vezes, não são sentidas no momento em que são colocadas em prática”.

No entanto, hoje Márcio Barbosa Maia considera que sua carreira só teve início quando descobriu os Juizados, onde desenvolveu projetos inovadores e premiados, como o “Justiça Bate às Portas”, o “Cidadania Rural” e o “Planejamento Estratégico Humanitário”. Em entrevista à Primeira Região em Revista, o magistrado conta sua experiência nos JEFs da Primeira Região, relata os projetos que desenvolveu ao longo de 16 anos de magistratura e o que ainda pretende criar para melhorar, ainda mais, a atuação dos Juizados e ampliar o acesso à Justiça.

Confira!

**O Judiciário vem passando por muitas transformações, nos últimos anos, que têm interferido em sua forma de atuação na solução dos conflitos e que têm resultado em uma maior aproximação da população. O senhor se tornou juiz em 1999 e, desde então, pôde acompanhar essas mudanças. Quais delas considera mais significativas para a sociedade?**

Realmente, o Poder Judiciário vem sofrendo fortes transformações nos últimos anos. Entretanto, uma delas pode receber o status de revolucionária: a criação dos Juizados Especiais pela Lei 9.099/95, no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e pela Lei 12.259/01, na esfera federal. Mas é preciso fazer justiça com a experiência pioneira, ainda nos meados da década de 1980, com os Juizados de Pequenas Causas, surgida na Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o que seriam os embriões dos atuais Juizados Especiais. Segundo os dados de uma pesquisa, o Poder Judiciário é apontado como uma das instituições que menos sofreram mudanças ao longo da história. Todavia, em compensação, com a instituição dos Juizados Especiais houve uma reviravolta nesse cenário, uma total ruptura com o sistema tradicional de jurisdição. Em primeiro lugar, o que se percebe a partir da experiência é que os processos não vão tramitar com mais celeridade a partir, tão somente, da diferenciação dos ritos: ordinário, sumário ou sumaríssimo. Na realidade, em uma vara comum, todos os processos se “ordinarizam”, ou seja, seguem o mesmo destino em termos de tempo de tramitação. Trabalhei convocado no Mutirão Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o TRF1 e percebi que existiam processos antigos, independentemente da natureza do rito: apelações em mandado de segurança, habeas data, ações ordinárias, ações sumárias, etc. Na realidade, era preciso mudar a filosofia de trabalho de toda uma estrutura judiciária a fim de que todos os processos pudessem tramitar de forma célere, porém de forma consistente e eficiente, pois não se pode confundir prestação jurisdicional de duração adequada com prestação jurisdicional atropelada e padronizada. Não é à toa que a Constituição Federal consagra o princípio da “razoável duração do processo” e não o da rápida solução do litígio a qualquer custo. E um dado interessante: com a instituição de um microsistema jurisdicional informado pelos princípios da simplicidade, da informalidade e da economia processual, os juízes e servidores tendem a ser “contagiados” por uma necessidade de mudança em suas

posturas, e, normalmente, os trabalhos são desenvolvidos com mais humanidade e mais compromisso com a dignidade humana.

**O senhor acredita que essas mudanças, além de estruturais, também impactaram na forma de atuação do magistrado? De que forma?**

Exatamente é esse o ponto... O magistrado, conforme já salientado na primeira resposta, fica “contagiado” pela filosofia de trabalho totalmente diferenciada dos Juizados Especiais. Talvez o princípio mais impactante seja o da simplicidade, que não se confunde com o da informalidade. A simplicidade exige mudança de postura, adequação da linguagem ao público-alvo, via de regra, aos cidadãos mais vulneráveis sob o ponto de vista econômico e social. Mas a simplicidade não é nada fácil de ser realizada. As músicas mais belas, como Asa Branca do Velho Lua, que é uma das mais brilhantes composições da MPB, têm a sua estrutura bem simples. Daí, lembro-me das palavras da formidável Clarice Lispector: “Que ninguém se engane: só se consegue a simplicidade através de muito trabalho”. Obviamente, nem todos os juízes têm perfil para atuarem nos JEF’s, assim como muitos magistrados não têm vocação para atuarem em outras estruturas judiciárias, como nas varas criminais, nas de execuções fiscais, nas cíveis, etc. E se realizam nos Juizados Especiais... Mas, de uma forma geral, vejo nos magistrados uma forte necessidade de ver uma maior efetividade da prestação jurisdicional, e muitos juízes lotados em varas cíveis, por exemplo, reclamam que trabalham e trabalham sem ver um resultado útil e eficaz de suas atividades. Aconteceu esse fenômeno de desmotivação comigo no início de minha carreira, quando trabalhei por cinco anos na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Simplesmente, não via os processos voltarem para a execução... Já nos Juizados Especiais, em regra, os juízes veem o resultado do seu trabalho, especialmente na via conciliatória...

**No início dos Juizados Especiais Federais, estes eram vistos como uma justiça secundária. Hoje, 14 anos depois de sua criação, os JEFs se mostraram uma valiosa ferramenta de acesso à Justiça. A que o senhor atribui o sucesso dos juizados?**

Curiosamente, eu não gostava da ideia dos Juizados Especiais, pois tomei posse no final de 1999, e, naquela época, existia uma ideologia do “juiz de gabinete”, do juiz burocrata e, curiosamente, a gente se sentia mais “importante” (risos).



Juizados têm o dom de demonstrar a faceta democrática da jurisdição e que o Poder Judiciário é de todos: dos juízes, dos servidores, dos profissionais jurídicos e dos cidadãos em geral



A ideia dos Juizados, que já estavam em funcionamento nos estados e no DF, me passava uma ideia de “justiça menor” ou “de pouco valor”... Na realidade, essa era e é uma ideologia burguesa... As ideias revolucionárias, muitas vezes, não são sentidas no momento histórico em que são colocadas em prática: estão além de sua época; daí a natural resistência de juízes e de servidores em atuarem nos Juizados Especiais... O fato mais intrigante na minha carreira ocorreu no início de 2005, quando fui promovido para o Juizado Especial Federal da Justiça Federal do Amapá. Assumi o cargo contrariado, pois tinha colocado por último os JEF's na relação de minhas preferências de promoção. Paradoxalmente, considero que a minha carreira começou exatamente naquele ponto, quando descobri os Juizados, pois também me descobri na carreira a partir dessa nova e revolucionária estrutura de trabalho, e tudo passou a fazer sentido... Tive um sentimento forte de que nunca mais sairia dos Juizados Especiais, principalmente depois de participar de três ações fluviais itinerantes no arquipélago de Bailique (expressão indígena que significa “baile das ilhas”), a mais ou menos 200 km do Rio Amazonas rumo à sua foz ao lado da Ilha de Marajó... Seria impossível a efetividade dessas ações fluviais itinerantes sem a colaboração da Seção Judiciária do Estado do Amapá e, em especial, da juíza, hoje desembargadora, Sueli Pini. Muito dos ribeirinhos atendidos não tinham sequer “prenome” ou “sobrenome” e

eram conhecidos por apelidos desde a mais tenra infância. Por intermédio dos serviços públicos que o barco levava, àquela população ribeirinha, era possível fornecer certidão de nascimento, prenome e patronímicos, RG, CPF, etc. Só depois de tais procedimentos, a Justiça Federal poderia atuar no campo previdenciário e assistencial. Tudo o que eu havia lido na faculdade sobre “Direito Alternativo”, Filosofia e Sociologia do Direito, sobre a necessidade de uma justiça mais humana, acessível e sobre tutelas adequadas para a concretização da justiça social, tornou-se possível com as experiências vividas e que ainda vivo nos Juizados Especiais. Outra quebra de paradigma diz respeito ao papel central que desempenham os servidores naquela estrutura: surge, com muita força, a ideia de trabalho em equipe... Nas ações itinerantes, os servidores sentem-se muito realizados, pois são tão protagonistas quanto os juízes. Aliás, em muitas ações itinerantes, a depender da fase, os servidores são os verdadeiros protagonistas, pois atendem e orientam as partes, realizam diligências, formulam pedidos, etc. Os Juizados têm o dom de demonstrar a faceta democrática da jurisdição e que o Poder Judiciário é de todos: dos juízes, dos servidores, dos profissionais jurídicos e dos cidadãos em geral... Aproveito a oportunidade para elogiar a postura do excelentíssimo desembargador presidente do TRF da 1ª Região que está apoiando, de forma efetiva, a greve mais desgastante da história dos nossos injustiçados e combativos

servidores do Judiciário, sem os quais a jurisdição se esvaziaria em sentido, importância e efetividade...

**Com os Juizados, foram intensificadas as iniciativas por meio de boas práticas na Justiça Federal. O senhor é um desses magistrados, inclusive tendo sido selecionado na sexta edição da Mostra Nacional da Qualidade no Poder Judiciário com o Projeto “A Justiça Bate às Portas”, implantado no estado do Amapá. O programa também foi contemplado com “menção honrosa” no 1º Prêmio Novas Ideias para a Justiça, organizado pelo Sindjus/DF. De que forma essa experiência contribuiu para a qualidade de vida das comunidades atendidas?**

Tenho muito orgulho de dizer que o projeto “A Justiça Bate às Portas” é de toda a equipe da 3ª Vara Federal do JEF do Amapá... Se eu começar a citar nomes, vou cometer injustiças, mas vou arriscar alguns: Vera, Roger, Isael, Fernando, Ivo, Marineide, Jimmy, Alex e outros tantos servidores e profissionais médicos, assistentes sociais e amigos que ajudaram a divulgar os trabalhos dos Juizados Especiais e a irradiar a sua ação para além do “gabinete”... A ideologia do “juiz de gabinete” foi substituída pela do “juiz das ruas” no contexto dos Juizados... A Justiça Itinerante, desde a Emenda Constitucional nº 45/2004, tem previsão expressa na CF/88 para a Justiça Federal, para a Justiça dos Estados e do DF e para a Justiça do Trabalho. O critério clássico da inércia foi atenuado pelas ações itinerantes. O programa “A Justiça Bate às Portas” parte de um princípio simples: existem muitos rincões completamente órfãos do “constitucionalismo” ou mais especificamente dos direitos

humanos. São estruturas sociais alijadas da cidadania e da dignidade humana. São estruturas excluídas sob o ponto de vista social e jurídico. Uma equipe de servidores se deslocava até tais nichos de exclusão e se colocava à disposição dos cidadãos da localidade. O resultado foi muito efetivo, pois a quase totalidade das centenas de ações foram finalizadas por acordo perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse programa atendeu a mais de dez localidades de cinco municípios do Amapá. A equipe do JEF do Amapá visitou o Lixão Amazonas, onde existe a comunidade dos “Carapirás”, pessoas que vivem do lixo; a comunidade de Elesbão, onde uma grande mineradora deixou o arsênio e muitas pessoas com deficiência e até uma tribo de índios foi visitada: o povo Waiãpi, onde existe a poligamia por tempos imemoriais... Julgamos o caso das três índias poligâmicas que foram casadas com o Parará Waiãpi, cacique que trabalhou numa organização não governamental (ONG) com Carteira de Trabalho (CTPS) assinada, e, por isso, as índias tinham direito à cota-parte da pensão por morte e dos saldos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O INSS fez acordo com as índias, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Ministério Público Federal (MPF). Em Elesbão, ao adentrarmos uma singela casa nos deparamos com uma menina menor que tinha cinco filhos e três tinham deficiências provocadas pelo arsênio, uma com agenesia anal e uma feridinha toda infectada na barriga que desempenhava o papel do ânus. É importante salientar que a circunstância de o magistrado visitar uma casa (com a licença prévia dos moradores), acompanhado das partes, de médico e de assistente social não é uma figura de extrema



CARLOS RODRIGUES



Tudo o que eu havia lido na faculdade sobre ‘Direito Alternativo’, Filosofia e Sociologia do Direito, sobre a necessidade de uma justiça mais humana, acessível, e sobre tutelas adequadas para a concretização da justiça social, tornou-se possível com as experiências vividas e que ainda vivo nos Juizados Especiais



liberalidade ou comprometedora da imparcialidade da função jurisdicional, pois o Código de Processo Civil há muito tempo já consagrou a inspeção judicial, instrumento processual que propicia ao magistrado uma maior fidedignidade no contexto da produção da prova. Notórios processualistas elogiam o instituto, e destaco Pontes de Miranda na parte que destaca que a inspeção judicial é destinada a convencer da verdade o seu principal destinatário: o magistrado. Os casos eram tão sérios e tratados com tanto cuidado que praticamente foram encerrados de forma célere e por intermédio de acordos com o INSS. Em suma, o programa “A Justiça Bate às Portas”, de caráter voluntário, cumpriu seu papel de divulgar os instrumentos imprescindíveis ao exercício da cidadania e de desmistificar a figura do magistrado e do Poder Judiciário, tornando-o mais humano e efetivamente acessível... Só para finalizar, na última missão itinerante fluvial de que participei no estado do Amapá, um famoso cineasta canadense produziu um documentário intitulado “A Lei da Selva”, a pedido de juízes canadenses, pois o Canadá, que tem um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do mundo, também tem problemas de acesso à Justiça dada a dimensão continental do país. O Brasil foi visualizado como uma referência em matéria de Justiça Itinerante, circunstância de que devem se orgulhar todos os magistrados brasileiros.

**Já em Minas Gerais, durante sua atuação na Subseção Judiciária de Uberaba, outro projeto inovador foi desenvolvido pelo senhor para aproximar a Justiça Federal dos trabalhadores rurais, iniciativa também selecionada para a Mostra Nacional da Qualidade no Poder Judiciário, em 2006, em sua sétima edição. Qual foi o diferencial desse projeto?**

O programa “Cidadania Rural Itinerante”, também de caráter voluntário, surgiu da necessidade de se divulgar as ações e os benefícios do Juizado Especial Federal de Uberaba/

MG para as comunidades rurais. Dado o isolamento dos lavradores e de seus dependentes, o programa, como o nome sugere, teve por objetivo primordial repassar informações relevantes sobre os benefícios rurais: aposentadoria rural por idade, pensão por morte, salário-maternidade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, etc. Mais uma vez o trabalho de equipe foi imprescindível. Muitos nomes podem ser citados: Ricardo Marrara, Jane, Rachel, Isabela, Flavia, Sidney, Vanar, Cleber Félix, Sidnea, Jânia, Patrícia, Lucimar, Rosidema, Rose, Letícia, Mariana, Guilherme, Tião Mineiro, Álvaro, estes dois últimos cantadores da legítima “moda de viola”, entoadas enquanto as pessoas simples do campo eram atendidas pela equipe do Juizado Especial. Foi um programa muito badalado entre os servidores, estagiários e estudantes de Direito de Uberaba. Esse programa se preocupou muito com a questão da linguagem, visto que é mais fácil os agentes do Poder Judiciário se adaptarem às formas de comunicação dos cidadãos do campo do que o inverso. A linguagem foi tratada em seu conceito mais amplo dentro da semiótica: desde os trajes adotados pela equipe – camisetas com a sigla e o slogan dos JEF’s – até a linguagem musical como forma de aproximação efetiva com os trabalhadores camponeses. O programa Via Legal, dirigido por Vera Carpes, fez um documentário que foi transmitido pela TV Justiça, TV Nacional, TV Cultura e por outros veículos da mídia, divulgando os trabalhos do projeto “Cidadania Rural Itinerante”. Coincidência ou não, depois de muito tempo de divulgação, a Lei 9.099/95 foi alterada para autorizar os magistrados a realizarem ações itinerantes nas comunidades rurais. Fiquei entusiasmado com a alteração legislativa, que não deixou de ser o reconhecimento dos trabalhos pioneiros desenvolvidos em Uberaba em prol dos trabalhadores rurais e de seus dependentes.

**Em tempos de gestão estratégica, outro projeto de sua autoria – o Planejamento Estratégico Humanitário, selecio-**

**nado na Mostra Nacional da Qualidade no Poder Judiciário, em 2007, em sua oitava edição – chama a atenção pela economicidade e pela eficiência no julgamento de processos prioritários. O senhor poderia detalhar essa ação?**

Eis um projeto que depende tão só de uma mudança de filosofia de trabalho. Não envolve qualquer custo. Chamou-me a atenção o número de pessoas com doenças graves, muitas com o quadro patológico irreversível e iminente risco de morte. Era preciso conferir uma efetiva prioridade para tais processos, pois entendo que julgar um processo com a pessoa ainda viva é um gesto de insofismável importância. É só pensar numa pessoa que antes de morrer é contemplada com uma aposentadoria por invalidez. Muitas vezes essas pessoas ficam felizes por garantirem uma pensão por morte a seus dependentes. Quando tive a ideia, contei com a inestimável ajuda do Mário, que era o responsável pela Informática na Subseção Judiciária de Uberaba, que, numa página do Excel, fez uma planilha e contemplou 100 (cem) processos inicialmente com a indicação da idade da pessoa e/ou o grau de gravidade da patologia de que estava acometida. Na planilha, também tinha uma meta para o julgamento da antecipação da tutela ou da sentença resolutive de mérito. Tal prazo era, em média, de 60 dias. Para viabilizar o projeto em termos práticos, um servidor, a cada semana, operava a planilha e cobrava dos setores em que estavam os processos o cumprimento das

diligências a fim de que as metas fossem alcançadas. Chamamos o sistema de “Xerife”. Até o magistrado era cobrado para que as metas fossem obedecidas. Escaninhos eram destinados exclusivamente aos processos vinculados ao programa, o que auxiliava na visualização dos autos e no cumprimento das metas. Entretanto, enfrentamos dificuldades, pois os Juizados Especiais, como eu disse anteriormente, tem a finalidade de conferir tramitação célere para todos os processos. E fiquei pasmado com o número alarmante de pessoas com neoplasia maligna e com outras doenças graves no Juizado Especial de Uberaba, além do que a maior parte do acervo envolvia pessoas idosas, que também têm prioridade legal. Precisávamos tomar cuidados, pois o restante do acervo também merecia um tratamento compatível com a filosofia e com a principiologia dos Juizados. De qualquer maneira, os resultados obtidos foram excelentes: uma pena o Poder Judiciário não contar com uma estrutura que possibilite a tramitação apartada e mais célere dos processos prioritários indicados em lei. Um fato curioso me chamou a atenção no contexto da apresentação do programa na cidade de Aracaju na oitava edição da Mostra Nacional de Qualidade do Poder Judiciário. Antes de minha apresentação, um projeto fantástico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi divulgado. No final, o responsável foi indagado sobre os custos do projeto e ele respondeu que foi uma cifra, ao que me lembro, na ordem de dezenas de milhões de reais. Ao final de minha apresentação fizeram a mesma pergunta. Daí eu respondi: cinco reais! Ninguém entendeu. Daí eu complementei dizendo que os cinco reais foram para a compra de uma fita adesiva vermelha para marcarmos o escaninho (risos). Disse ainda que o projeto não envolvia custos, mas uma grande mobilização da equipe do JEF para que os processos prioritários tivessem uma duração mais rápida do que os demais processos do acervo, que também eram prioritários em menor grau...

**O Prêmio Inovare, a Mostra Nacional de Qualidade do Poder Judiciário e o Banco de Boas Práticas do CNJ são três espaços que dão visibilidade a todas essas iniciativas. O senhor acredita que sejam meios suficientes para que projetos inovadores não caiam no esquecimento?**

O Poder Judiciário, dado o seu gigantismo e o seu histórico papel de “guardião das minorias”, não poderia deixar de ter bancos de boas práticas e incentivos por meio das premiações aos programas que visam à concretização do prin-

“ O Brasil de hoje e de sempre precisa de pessoas sem ‘complexo de autoridade’ e mais engajadas com movimentos libertários de inclusão social e de construção de uma sociedade mais justa, digna e solidária ”



cípio fundamental da razoável duração do processo. Hoje, felizmente, um enorme número de magistrados elabora projetos de gestão processual e de pessoas, programas de cidadania, práticas que aprimoram o acesso à jurisdição, dentre outros projetos pioneiros e criativos, que visam à razoável duração dos processos e que são referência no Brasil e no mundo.

**Os últimos concursos para o cargo de juiz federal substituto do TRF1 revelaram magistrados cada vez mais jovens ingressando na carreira. O senhor acredita que essa característica contribua para o desenvolvimento de práticas inovadoras na Justiça Federal da 1ª Região?**

E, por sinal, o nosso Juizado Especial foi um dos espaços de treinamento dos novos juízes federais e, por isso, tive contato direto com muitos magistrados do último concurso. Na realidade, a juventude dos magistrados auxilia no recrutamento de pessoas mais atentas com a singular complexidade do mundo atual e, por isso, via de regra, essa característica contribui para o desenvolvimento de práticas inovadoras na Justiça Federal da 1ª Região. A esmagadora maioria dos novos magistrados demonstrou preparo intelectual e maturidade para a assunção da relevante função jurisdicional do Estado. Mas a idade, por si só, não é um fator determinante, já que a sensibilidade social, o senso de justiça e a empatia são características da alma, e isso não tem idade... O Brasil de hoje e de sempre precisa de pessoas sem “complexo de autoridade” e mais engajadas com movimentos libertários de inclusão social e de construção de uma sociedade mais justa, digna e solidária.

**Após ter passado por outros estados da Primeira Região, como Amapá e Minas Gerais, agora o senhor está de volta à Seção Judiciária do Distrito Federal. Que projetos inovadores estão a caminho?**

Acredito que vou morrer sendo “um projeto”, na medida em que somos eternos aprendizes, a realidade sempre é desafiadora e os magistrados eternamente se depararão com as novas demandas, principalmente no campo da família, do meio ambiente, dos direitos humanos em geral...

Aqui em Brasília temos um problema sério. Os Juizados Especiais Federais estão localizados no final da Asa Norte, e a grande massa de nosso público-alvo está muito distante geograficamente, e isso sem contar o grave problema da mobilidade urbana. Fiquei sabendo pelo nosso atuante



diretor do foro, juiz federal Rui Costa, que o serviço prestado pelo GDF, o “Na Hora”, dada a crise por que passa o Distrito Federal, vai reduzir o número de pessoal cedido que atua, primordialmente, atendendo os cidadãos que buscam os serviços oferecidos pelos Juizados Especiais Federais. É preciso pensar em soluções e alternativas para sairmos da dependência de outras esferas governamentais. Uma ideia factível será a celebração de parcerias com as faculdades de Direito espalhadas por todo o Distrito Federal. Nessas parcerias, a Justiça Federal, por intermédio da Coordenação dos Juizados Especiais da 1ª Região e da Direção do Foro, poderia oferecer terminais de acesso a informações dos processos e prestar auxílio técnico e preparação intelectual para a atermção de demandas. Por outro lado, as faculdades poderiam ceder estrutura física, humana e material para garantir a eficácia da parceria. Uma das exigências da Justiça Federal para a faculdade se credenciar a prestar os serviços à população – é de todo o interesse dessas instituições diante das benesses fiscais que são passíveis de receber do governo – é a inclusão do curso de Direito Previdenciário na respectiva grade curricular. Eu sou professor de uma faculdade em Brasília e lá a ideia foi muito bem recebida. Ela possui dois *campi* no Distrito Federal. Neste caso, seria preciso levar a ideia para o nosso ilustre coordenador dos JEF’s em Brasília, juiz federal Rafael Paulo Soares, e para a excelentíssima desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. ■

# Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIÇA FEDERAL DE GOIÁS DETERMINA A RESTAURAÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO SITUADO NA CIDADE DE GOIÁS PARA PRESERVAR A HISTÓRIA NACIONAL





THAINÁ SALVIATO

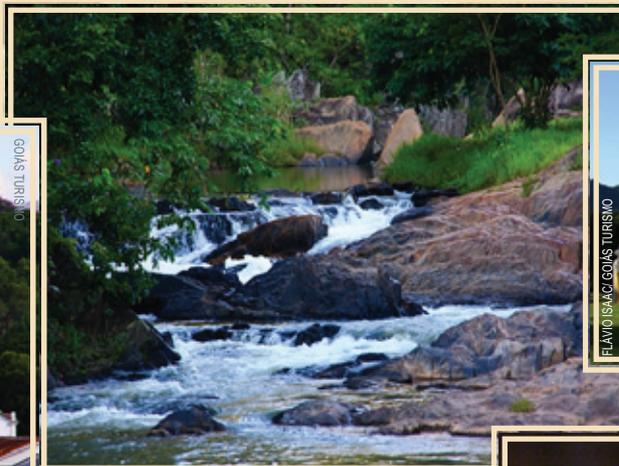
A cidade de Goiás, também conhecida como Goiás Velho, é a antiga capital do estado de Goiás. Estabelecido no Ciclo do Ouro, no ano de 1727, o município registra o período colonial que rendeu à cidade o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, conferido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A cidade recebe visitantes todo o País que a procuram para admirar os casarões antigos e bem conservados, as belas

paisagens das cachoeiras e rios, as igrejas centenárias, além de eventos culturais, como a Procissão do Fogaréu, que marca as festividades da Semana Santa.

Além de todos esses atrativos, a cidade também é muito conhecida e visitada pelos amantes da literatura e admiradores da poetisa Cora Coralina. Anna Lins dos Guimarães Peixoto Brêtas, filha de Francisco Paula Lins Guimarães Peixoto – desembargador nomeado por Dom



GOIÁS TURISMO



FLAVIO ISACAC/GOIÁS TURISMO



ONENSI/OJUNHO/GOIÁS TURISMO



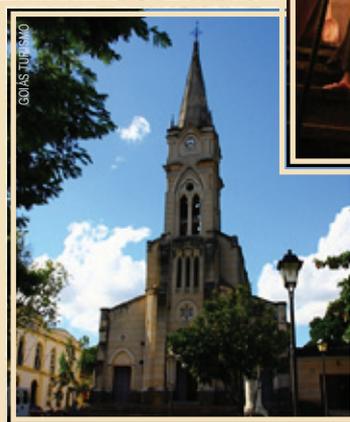
Pedro II – e de Jacinta Luísa do Couto Brandão, nasceu em 20 de agosto de 1889 e foi criada às margens do Rio Vermelho. Apesar de ter estudado somente até a quarta série, Cora é considerada uma das principais escritoras brasileiras. Começou aos 14 anos de idade, publicando seus textos nos jornais da cidade e redondezas.

Em 1910, a poetisa se casou com o advogado Cantídio Tolentino de Figueiredo Brêtas. No ano seguinte se mudou para o interior de São Paulo, onde viveu por 45 anos. Inicialmente, o casal residiu nos municípios de Avaré e de Jaboticabal, até que se transferiu para a capital em 1924. Anos depois, com a morte do marido, Cora passou a vender livros para se manter e, mais tarde, retornou ao interior paulista, para a cidade de Penápolis. Em seguida, a escritora se mudou para Andradina, seu último destino antes de retornar às origens, em 1965, quando voltou para Goiás.

Ao completar 50 anos de idade, a poetisa deixou de atender pelo seu nome de batismo e assumiu, definitivamente, o pseudônimo de Cora Coralina. Durante sua trajetória, produziu muitos poemas em que relatou sua história de vida, a cidade onde nasceu e foi criada. Também integrou algumas entidades culturais: Academia Goiana de Letras, Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás, Gabinete Literário Goiano, União Brasileira de Escritores e Academia Brasiliense de Letras.

Nos idos de 1979, Carlos Drummond de Andrade enviou uma carta a Cora em que a lançava como uma grande poetisa para todo o Brasil. Durante anos, o escritor a homenageou em diversas cartas e publicações.

Cora Coralina faleceu em Goiânia, no dia 10 de abril de 1985, deixando uma rica obra literária que se confunde com a história de Goiás. De seus 95 anos de vida, cerca de 80 foram dedicados à escrita e à literatura, e seus textos e poemas sempre retrataram elementos folclóricos regionais que fizeram parte de sua infância e juventude no interior



GOIÁS TURISMO



FLAVIO ISACAC/GOIÁS TURISMO



FLAVIO ISACAC/GOIÁS TURISMO

goiano. A primeira edição de seu primeiro livro, "Poemas dos Becos de Goiás e Estórias Mais", foi publicada em 1965, quando a autora já completava 75 anos. A obra reúne os famosos poemas que a transformaram na consagrada poetisa.

Todavia, foi após ter a segunda edição deste livro saudada por Carlos Drummond de Andrade no Jornal do Brasil, em 1980, que a escritora passou a ser conhecida e admirada nacionalmente. O livro foi impresso pela Universidade Federal de Goiás, com uma imagem dos becos da cidade de Goiás como capa.

Carta de Drummond a Cora Coralina

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1983.

Minha querida amiga Cora Coralina: Seu "Vintém de Cobre" é, para mim, moeda de ouro, e de um ouro que não sofre as oscilações do mercado. É poesia das mais diretas e comunicativas que já tenho lido e amado. Que riqueza de experiência humana, que sensibilidade especial e que lirismo identificado com as fontes da vida! Aninha hoje não nos pertence. É patrimônio de nós todos, que nascemos no Brasil e amamos a poesia (...). Não lhe escrevi antes, agradecendo a dádiva, porque andei malacafento e me submeti a uma cirurgia. Mas agora, já recuperado, estou em condições de dizer, com alegria justa: Obrigado, minha amiga! Obrigado, também, pelas lindas, tocantes palavras que escreveu para mim e que guardarei na memória do coração.

O beijo e o carinho do seu

Drummond.



**Origens** – Cora Coralina passou os primeiros anos de vida em uma casa comprada por sua família no século XIX, uma das primeiras edificações da antiga Vila Boa de Goiás. Hoje, o imóvel abriga o Museu Casa de Cora Coralina. Ali o visitante pode realizar uma visita guiada que começa pela cozinha, onde estão os tachos de cobre que Cora usava para fazer doces. O quarto também está como ela deixou, com vestidos pendurados na parede. Seus livros, fotos, cartas, máquina de escrever e inclusive a bengala que a amparou até os últimos dias também estão expostos. Em duas salas, totens reproduzem vídeos em que ela aparece declamando seus poemas. Durante a visita, também é possível conhecer mais sobre as pessoas que fizeram parte da vida da escritora, como Maria Grampinho, andarilha que perambulava pela cidade carregando sua trouxinha, a quem Cora dedicou um poema (fonte: [www.viajeaqui.abril.com.br](http://www.viajeaqui.abril.com.br)).

O imóvel integra o conjunto arquitetônico e urbanístico do centro histórico da cidade de Goiás. A casa de Cora fica em frente a uma antiga ponte que sobrepõe o Rio Vermelho.

O local é de uma beleza ímpar e foi inspiração para diversos dos poemas da escritora.

Entretanto, toda a beleza e história guardadas pelo conjunto arquitetônico são ameaçadas pela falta de um sistema de drenagem eficiente e manutenção adequada. Também já foram realizadas intervenções, para solucionar danos causados por enchentes, que, apesar das boas intenções, são realizadas sem os estudos e projetos necessários por moradores e instituições como a Casa de Cora, na tentativa de recuperar e preservar o patrimônio da cidade.

Foi uma situação dessas que originou uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o município de Goiás, a Saneamento de Goiás (Saneago), a Associação Casa de Cora Coralina e uma construtora local. No processo, o MPF pediu a condenação dos acusados à reparação dos danos causados a um imóvel, situado na Rua Senador Eugênio Jardim, também no centro da cidade de Goiás e integrante do patrimônio histórico

e artístico nacional, em decorrência das inundações ocorridas em janeiro de 2004. Para tanto, o ente público requereu a elaboração de um projeto de restauração, bem como um estudo sobre o remanejamento do coletor de esgotos da Saneago que margeia o Rio Vermelho e corta a galeria do Beco Vila Rica.

Tudo começou com a instauração de um procedimento administrativo, no âmbito do MPF, objetivando identificar soluções para um problema de escoamento das águas na galeria pluvial existente sob o imóvel. Para tanto, foi realizada uma reunião com a participação dos proprietários da casa, do Iphan, do município



Museu Casa de Cora Coralina



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Quarto de Cora

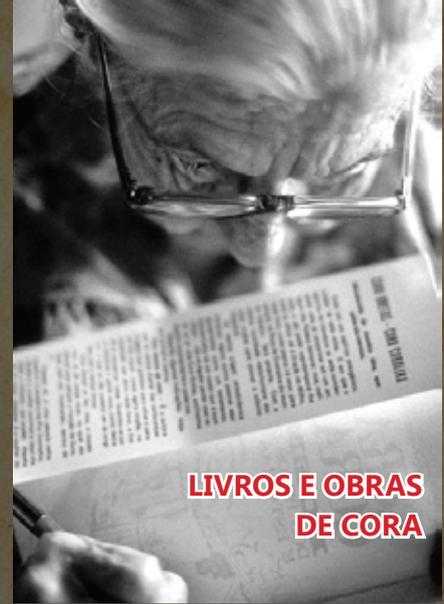


Casa afetada pela enchente de 2004

de Goiás, do 8º Subgrupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros, da Saneago, da construtora e da Associação Casa de Cora Coralina.

Na ocasião, a Saneago esclareceu que o estrangulamento na galeria de águas pluviais do Beco Vila Rica, causado pela tubulação de esgoto, seria solucionado por meio de um sistema de compensação de vazão, e que tal obra já estaria em licitação. A companhia alegou também que informou ao Iphan, em 7 de julho de 2005, o início dos trabalhos no Beco Vila Rica, retirando terra acumulada no coletor de esgoto, além da total limpeza e restauração da canaleta que vai do Beco até o Rio Vermelho, serviço feito parte pela Saneago e parte pela Associação Casa de Cora Coralina.

No entanto, a Saneago alertou não poder afirmar se o problema estaria resolvido, pois o trecho que atravessa a Rua Eugênio Jardim até o imóvel afetado não havia sido verificado.



- Poemas dos Becos de Goiás e Estórias Mais (Poesia)
- Estórias da Casa Velha da Ponte (Contos)
- Meninos Verdes (infantil)
- Meu Livro de Cordel
- O Tesouro da Casa Velha
- A Moeda de Ouro Que o Pato Engoliu (Infantil)
- Vintém de Cobre
- As Cocadas (Infantil)



Foi aí que começaram os problemas que comprometem não só o imóvel em questão mas todo o conjunto arquitetônico, incluindo a Casa de Cora Coralina. O Iphan realizou uma vistoria no imóvel no dia 6 de janeiro de 2006 e constatou alguns danos decorrentes da intervenção realizada na galeria: a recuperação do calçamento de pedra e da galeria pluvial enrijeceu a pavimentação e o canal, impedindo o extravazamento das águas quando acontece o aumento do volume nos períodos de chuva intensa; a falta de manutenção da galeria ao longo dos anos, acarretando a obstrução do trecho de 30 metros acima do leito do rio; a existência de placas de concreto armado assentadas antes da recuperação da galeria, além da redução considerável da vazão da galeria devido ao diâmetro da manilha lá existente. Assim, foram constatadas lesões que comprometem a integridade física do imóvel, cuja parte central do piso da copa e da cozinha sofreu afundamento.

Ao analisar o processo, o juiz federal Hugo Otávio Tavares Vilela, da 6ª Vara Federal de Goiás, concluiu que apenas a Associação Casa de Cora Coralina, a construtora local, o Iphan e a Saneago podem ser identificados como perpetradores da conduta que resultou nos danos. "Houve uma falha sistêmica de vários órgãos, várias instituições ao mesmo tempo. Uma construtora, o Iphan e também a Associação Casa de Cora. Houve uma falha conjunta para a guarda desse imóvel. Há cerca de cinco conjuntos arquitetônicos. Esse é o Conjunto Casa de Cora, de que faz parte o imóvel desse processo específico e que foi praticamente todo danificado", explicou o magistrado.

O juiz disse, ainda, que enchentes periódicas ocorrem na região e que, nesse caso, o sistema de canalização de água tinha sido alterado sem a realização de estudo prévio para que a mudança fosse feita de forma segura. Assim, quando a enchente veio, provocou três ou quatro vezes mais danos do que o habitual.



FOTOS IPHAN



Danos causados pela enchente à casa da Rua Eugênio Jardim

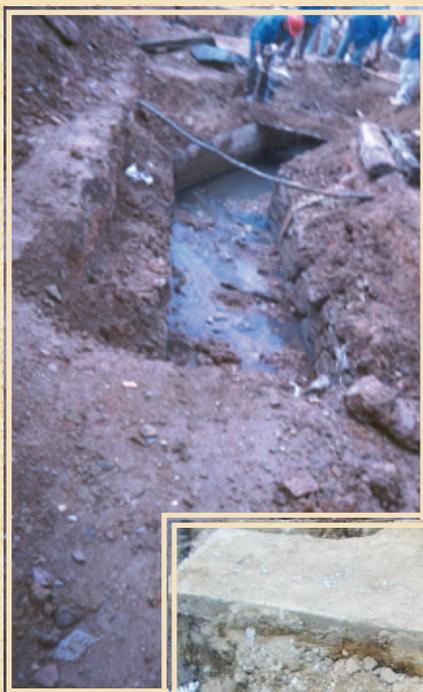
A presidente da Associação Casa de Cora Coralina, Marlene Vellasco, também destacou os castigos sofridos pelo município com as enchentes. “Em dezembro de 2001 a cidade recebeu o título de Patrimônio da Humanidade, por preservar toda a sua arquitetura vernacular, e, infelizmente, no dia 31, uma grande enchente destruiu grande parte do patrimônio, inclusive o nosso museu. Mais de um metro e meio de água entrou, e os manuscritos, os objetos, as roupas todas sofreram com essa enchente. A casa, os muros foram destruídos, o piso, e foi preciso fazer uma recuperação”, afirmou.

Marlene explicou que ao conseguir restaurar a Casa de Cora, a Associação identificou também a possibilidade de contribuir para a restauração e a preservação de outros locais da cidade, além da Casa. Foi então que firmaram uma parceria com o Iphan: “o Instituto referendou nosso projeto, e nós contratamos a construtora, por entender que é uma empresa que tem 26 anos no mercado e trabalha só

com restauração, além de essa firma já ter atuado em outras obras na cidade, quando recuperou o Museu de Artes Sacras da Boa Morte e a Catedral de Santana”.

A responsável pela Associação contou que o quintal da Casa de Cora é voltado para o Beco da Villa Rica, o que motivou a intenção de restaurá-lo, mas que o problema na casa da Rua Eugênio Jardim, a do processo em questão, pegou a todos de surpresa. “É uma casa histórica de grande importância para o nosso patrimônio. Ali residiu a escritora Rosarita Fleury, que foi da Academia Goiana de Letras. Os proprietários acusam a Associação Casa de Cora Coralina por ter contratado a construtora e, conseqüentemente, ter causado os danos na casa por ter mexido na galeria do Beco da Villa Rica”.

Sobre as acusações, Marlene explica que foi feita apenas uma limpeza, e que a troca do revestimento da calçada foi necessária porque, ao abrir a galeria, foi identificado que os pranchões de madeira estavam muito deteriorados. “Não se mexia nessas ruas desde quando foram feitas, no final do século XIX. Não aparecia claramente porque o calçamento tampava, mas, quando foi aberto, verificou-se que vários pranchões já estavam deteriorados pelo tempo. Assim, em consonância com o Iphan, foi autorizada a troca dos pranchões de madeira e a colocação do concreto para preservação do calçamento por mais tempo”, esclareceu a presidente da instituição.



Obras de desobstrução da galeria de águas pluviais



# Homenagem

O advogado da construtora responsável pela execução do serviço também afirma que o trabalho foi apenas para restaurar o calçamento e as galerias de águas pluviais que passam debaixo das ruas. "Fizemos, principalmente, a desobstrução, e algumas partes que tinham caído foram restauradas e recolocadas. Essas galerias eram protegidas por um pranchão de madeira. Na época, achou-se prudente não executar novamente com pranchões de madeira porque é um material que se deteriora com muita facilidade. Em conjunto com os técnicos do Iphan e a Associação Casa de Cora Coralina definimos que o melhor material para fazer a estrutura de tamponamento das galerias seria a tampa de concreto, e esse foi o restauro feito", explicou Adriano Carvalho.

Apesar de todas as justificativas apresentadas, o relator do processo, juiz federal Hugo Otávio Tavares Vilela, julgou parcialmente procedente o pedido feito pelo MPF e condenou a Associação Casa de Cora Coralina, o Iphan, a Saneago e a construtora à obrigação de reparar integralmente os danos causados ao imóvel parte do patrimônio histórico e artístico nacional em decorrência das inundações ocorridas em janeiro de 2004. Para tanto, as instituições teriam que elaborar um projeto de restauração que deve ser aprovado e fiscalizado pelo Iphan.

Em novembro de 2012, o Banco Central lançou a moeda comemorativa de Goiás. Cunhada em prata, a moeda, de R\$ 5, traz no anverso uma vista do conjunto arquitetônico da cidade, com destaque para a casa onde morou Cora Coralina, a poetisa que retratou em seus textos o cotidiano da cidade de Goiás. No reverso, um detalhe do casario típico da região ilustra um trecho do poema "Minha Cidade", de Cora Coralina: "Eu sou estas casas encostadas cochichando umas com as outras".

A moeda, que faz parte da série "Cidades Patrimônio da Humanidade no Brasil", custa R\$ 180 e pode ser adquirida nos guichês de atendimento do Departamento do Meio Circulante das regionais do Banco Central e também no site do Banco do Brasil, no endereço <http://www.bb.com.br/>



## Na telona



Atriz Walderez de Barros interpreta Cora Coralina após seu retorno à cidade de Goiás

A trajetória da poetisa será retratada, pela primeira vez, em um filme longa-metragem. "Cora Coralina – Todas as Vidas", dirigido por Renato Barbieri, teve sua primeira exibição na cidade de Goiás, no dia 15 de agosto, durante o 17º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica).





Além da moeda, a cidade de Goiás ganhou também uma medalha, lançada pelo Clube da Medalha, da Casa da Moeda. Idealizada pelo artista plástico Luiz Henrique Ferreira e modelada pelas artistas Monique Porto e Fernanda Costa, a medalha apresenta em seu anverso ao centro o Coreto da Praça, sobre uma textura. Na parte superior, reprodução de ornato encontrado no Coreto. Acompanhando a orla as legendas "CIDADE DE GOIÁS", os anos "2002", "2012" e a legenda "10 ANOS". No reverso, apresenta o detalhe do Chafariz de Cauda sobre parte da obra de Cora Coralina e a legenda "10 ANOS DE PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE-UNESCO".

Fonte: Casa da Moeda

A Superintendência do Iphan em Goiás já realizou o diagnóstico do estado de conservação e o mapeamento para identificar os danos sofridos e suas causas. Na Informação Técnica nº 038/15, o Iphan esclarece que existem ali galerias domésticas aparentemente construídas por proprietários do imóvel (atuais ou antigos) que não possuem qualquer sistema de filtragem ou retenção de resíduos sólidos, o que provocaria o entupimento ou a obstrução da vazão máxima do sistema público de águas pluviais. "Ficou evidenciado que não haveria como atribuir os danos encontrados no imóvel ao evento isolado que resultou na ação civil pública, ou seja, a situação não foi motivada por uma única inundação, mas por um processo gradativo de degradação das peças da fundação, por períodos em que o lençol freático está mais aflorado e, também, pela presença de galerias de águas pluviais passando por baixo da edificação", afirma o Instituto na Informação Técnica.

O Iphan realizou o estudo, e os reparos no imóvel já foram realizados conforme determinado pela sentença judicial. No entanto, o instituto destaca que não somente o imóvel em questão no processo, mas a maioria dos bens tombados pelo governo federal na cidade de Goiás continuam sujeitos a extravasamentos e inundações por falta de um sistema de drenagem pluvial adequado em todo o município. ■



O filme é um documentário que mistura realidade e ficção e retrata os principais períodos da vida da escritora.

## PRESIDENTE CÂNDIDO RIBEIRO E JUIZ FEDERAL ANTÔNIO SCARPA RECEBEM TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO

No dia 27 de agosto, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro, e o juiz federal em auxílio à Presidência Antônio Oswaldo Scarpa receberam o Título de Cidadão Baiano entregue pela Assembleia Legislativa da Bahia. A outorga aos magistrados aconteceu durante solenidade realizada na sede do Poder Legislativo baiano e contou com a presença de juízes federais e estaduais, desembargadores, advogados, estudantes, servidores da Justiça Federal, políticos, além de amigos e familiares dos homenageados.

Em seu discurso, o presidente Cândido Ribeiro se disse extremamente lisonjeado com a homenagem, principalmente porque originária da Bahia, Estado-berço do Brasil. Disse que “ser baiano” é um privilégio. Lembrou que a Bahia é como uma miniatura do Brasil, contendo um Brasil dentro de si, e afirmou que a existência de tantas Subseções Judiciárias no Estado é reflexo da sua importância.

O juiz federal Antônio Scarpa afirmou que o Título de Cidadão Baiano é o maior que um brasileiro nascido fora da Bahia pode receber. O magistrado lembrou que a Bahia está presente no imaginário de todo brasileiro, seja por meio dos personagens dos livros de Jorge Amado, seja pelas canções de Caymmi, das gravuras e fotografias de Caribé e Pierre Vergèr, dois estrangeiros que escolheram o estado para viver, ou mesmo pelas lições de tantos poetas e mestres baianos do Direito.



SECOS/BA

Com informações da Secos/BA

## DIRETORES DE FORO JÁ PODEM ORGANIZAR ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE SUAS SECCIONAIS

Os diretores de foro das seções judiciárias que compõem a 1ª Região estão autorizados a administrar e organizar a estrutura das respectivas seções e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial.

Tudo isso desde que não implique no aumento de despesa e desde que sejam observadas as restrições e os limites estipulados na Resolução Presi 24, assinada no dia 7 de agosto pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro.

As propostas de alterações na estrutura organizacional das varas federais deverão ser encaminhadas ao Tribunal com anuência expressa e formal de todos os magistrados da respectiva seção ou subseção judiciária.

A medida considera, dentre outros fatores, a importância de flexibilizar e descentralizar a gestão administrativa do Primeiro Grau, adequando-a às novas demandas de serviços das seccionais. Isso porque, diante da escassez no quadro de pessoal e das novas frentes de trabalho, os dirigentes precisam redistribuir e remanejar unidades administrativas, cargos e funções comissionadas conforme as prioridades do órgão – o que implica práticas reiteradas de alterações informais nas estruturas organizacionais do quadro de pessoal das seções e subseções judiciárias.

O realinhamento na estrutura organizacional poderá ser realizado tão somente no primeiro ano de gestão da diretoria do foro e deverá ser comunicado, de imediato, à Diretoria-Geral do Tribunal para conhecimento e para que sejam tomadas as devidas providências pelas áreas técnicas.

Dessa forma, foi instituído, conforme o Anexo I da Resolução 24, o padrão mínimo organizacional para cada padrão de seção judiciária, visando à manutenção da ligação sistêmica com as unidades do Tribunal e à preservação das unidades organizacionais, das funções e das unidades administrativas.

## DESEMBARGADORA GILDA SIGMARINGA SEIXAS INTEGRARÁ REDE DE GOVERNANÇA DA ESTRATÉGIA DA 1ª REGIÃO

A desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, coordenadora em exercício dos Juizados Especiais Federais (Cojef), foi designada, por meio da Portaria Presi 311, para compor a Rede de Governança da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região, em vaga destinada à Cojef. A Portaria foi assinada no dia 13 de agosto pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro.

A Rede, que tem como objetivo orientar os gestores do Tribunal e das seções e subseções judiciárias na execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região, conta com representantes da 1ª Região no Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (Cogest), no Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-TRF1), no Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal (Cipe-TRF1), nos comitês institucionais de planejamento estratégico das seções judiciárias e por gestores estratégicos de metas e de iniciativas nacionais.

## TRIBUNAL RECEBE ESTUDANTES ARGENTINOS E CHILENOS

Quatro estudantes do curso de Direito da Argentina e do Chile estiveram no TRF1 no dia 31 de agosto. Eles participam do Intercâmbio Acadêmico Jurídico-Cultural do Mercosul, o Programa Teixeira de Freitas.

Coordenada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a iniciativa busca promover o entendimento mútuo das realidades jurídicas dos países do Mercosul para apoiar o desenvolvimento de linhas de pesquisa jurídicas e facilitar a criação de um espaço de reflexão sobre questões fundamentais para o fortalecimento jurídico do bloco regional.

Os acadêmicos, que estavam acompanhados pela coordenadora do Projeto no STF, Rogéria Ventura, foram recebidos, primeiramente, pelo servidor da Seção Judiciária do Distrito federal (SJDF) Antônio Roger Pereira de Aguiar, na Sala Miguel Reale, que deu as boas-vindas ao grupo e falou um pouco sobre o Tribunal aos visitantes.

Eles assistiram a uma parte da sessão da 6ª Turma no Plenário, composta pelos desembargadores federais Daniel Paes Ribeiro e Kassio Marques e pela juíza federal convocada Hind Ghassan Kayath. Logo após, puderam conhecer também o Memorial Mauro Leite Soares, onde vislumbraram parte da história do TRF1. Finalizando, visitaram a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip).

A estudante Júlia Espanha, da Argentina, definiu a visita como muito enriquecedora. "Tudo aqui é muito interessante, diferente da Argentina, porque temos um território pequeno, e a verdade é que em nosso país temos um sistema jurídico mais centralizado, e aqui é dividido em regiões", observou.



### SUBSEÇÃO DO OIAPOQUE/AP RECEBE IMÓVEL DA UNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DEFINITIVA

Atendendo solicitação da Seção Judiciária do Amapá (SJAP), no dia 20 de agosto, o superintendente substituto do Patrimônio da União no Estado do Amapá, Reneval Tupinambá Conceição Júnior, procedeu à entrega provisória do imóvel que abrigará a sede própria da Subseção Judiciária de Oiapoque à diretora do foro da SJAP, juíza federal Livia Cristina Marques Peres. A entrega definitiva do terreno será feita após cumprimento das formalidades cartorárias.

A área escolhida para a construção da subseccional possui 2.256,71 m<sup>2</sup>. O futuro prédio-sede será construído de acordo com projeto padrão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em fase de elaboração. A meta é que até o final do próximo exercício (2016) a empresa responsável pela construção do prédio seja conhecida e contratada.

Atualmente, a Subseção Judiciária de Oiapoque funciona em edifício alugado desde sua inauguração, em dezembro de 2012, situação que dificulta a logística e que onera o orçamento da Seccional do Amapá.

Com informações da Secos/SJAP

### JEF EM ARAGUAÍNA/TO JULGA MAIS DE 2.400 PROCESSOS E CUMPRE META DO CNJ

Nos sete primeiros meses de 2015, 2.463 processos foram julgados pelo Juizado Especial Federal (JEF) Adjunto da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, responsável pelo atendimento da população de 52 municípios tocantinenses. Com os números positivos, a Subseção segue cumprindo meta definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de julgar um número maior de processos que os distribuídos.

Segundo o juiz federal Marco Fratteezi, titular da Subseção Judiciária, a alta produtividade é fruto do esforço de todos os servidores da subseccional tocantinense que, mesmo com o grande volume de serviço e a greve do Judiciário, conseguiram cumprir com suas atividades de forma satisfatória e atender às necessidades da população. "Falar sobre esse assunto é um reconhecimento do esforço de todos", pontuou o juiz federal. A ideia é que os trabalhos continuem em ritmo adequado à demanda para que no final do ano a meta do CNJ seja cumprida.

A Meta 01 sugere aos magistrados "julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente" e faz parte de um conjunto de diretrizes aprovadas para o ano de 2015 pelo CNJ.

Fonte: Ascom/SJTO

### SUBSEÇÃO DE ANÁPOLIS/GO INAUGURA CENTRO DE CONCILIAÇÃO E PORTA GIRATÓRIA DETECTORA DE METAIS

No dia 24 de agosto, durante solenidade realizada na sede da Subseção Judiciária de Anápolis/GO, foram inaugurados o Centro de Conciliação e a porta giratória detectora de metais da subseccional goiana.

Participaram do evento o diretor do foro da Seção Judiciária de Goiás (SJGO), juiz federal Paulo Ernane Moreira Barros; o diretor da Subseção Judiciária de Anápolis, juiz federal Alaôr Piacini; os juízes federais Marcelo Meireles Lobão e Rolando Valcir Spanholo; o diretor da Secad, Clécio Bezerra Nunes Júnior, além de representantes da Caixa Econômica Federal (CEF), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), servidores, estagiários e funcionários terceirizados da Subseção de Anápolis.

Em seu pronunciamento, o diretor do foro da SJGO, Alaôr Piacini, ressaltou que o Centro de Conciliação tem como principal foco a conciliação pré-processual, a qual terá como vantagens a redução do prazo para a resolução dos conflitos, dos custos do processo judicial e das demandas distribuídas para as varas federais e para os juizados especiais federais adjuntos.

Com informações da SJGO

## JEF ITINERANTE DE ARAGUACEMA JULGARÁ MAIS DE 1,1 MIL PROCESSOS

No período de 10 a 14 de agosto, a Seção Judiciária do Tocantins (SJTO) realizou a fase de atermção do Juizado Especial Federal (JEF) Itinerante de Araguacema/TO, onde prestou atendimentos gratuitos à população. A coordenação foi do juiz federal substituto Cristiano Mauro, com a participação da Defensoria Pública da União.

Na ocasião, foram atendidas 139 pessoas e designadas quase 100 audiências relativas a ações de auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por idade e benefício assistencial – todas com valor da causa de até 60 salários mínimos. Foram designadas 361 perícias médicas para o período de 24 a 28 de agosto.

Uma das beneficiadas foi a ex-lavradora de 56 anos de idade, Aparecida Oliveira, moradora do assentamento Nova Canaã, em Araguacema. Ela contou que buscou a aposentadoria no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) devido a uma doença neurológica. “Estou achando muito bom (o atendimento do JEF Itinerante); está aqui na nossa porta e temos que aproveitar”, concluiu.

Os municípios beneficiados foram: Araguacema, Abreulândia, Caseara, Colméia, Colinas, Brasilândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Marianópolis e Pequizeiro.

No período de 16 a 20 de novembro acontecerá a 3ª fase do JEF Itinerante sediado no município de Araguacema. Nessa etapa, serão realizadas audiências de conciliação, instrução e julgamento de mais de 1.100 processos ajuizados por moradores de 12 municípios.



SECOJITO

Fonte: Ascom/SJTO

## CORREGEDOR REGIONAL DA 1ª REGIÃO E COORDENADORA DOS JEFS SE REÚNEM COM JUÍZES DAS TURMAS RECURSAIS DE MINAS GERAIS

No dia 28 de agosto, um encontro, na sede da Justiça Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, reuniu o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves; a coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região em exercício, desembargadora federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas, e os juízes federais das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais. O diretor do foro, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, também esteve presente.

A definição de estratégias para melhorar a produtividade e diminuir o acervo das quatro Turmas Recursais de Minas Gerais, cerca de 100 mil processos, foi o tópico da reunião. Os desembargadores Carlos Moreira Alves e Gilda Sigmaringa Seixas ouviram a exposição dos juízes sobre as principais dificuldades e os desafios das Turmas Recursais de Minas Gerais.

Um dos obstáculos à melhora da produtividade, apontados pelos magistrados, diz respeito aos processos mais antigos, que se transformaram no gargalo das Turmas Recursais. Para resolver esse problema, os magistrados propuseram a criação de Turmas Recursais Auxiliares, que funcionarão com a adesão voluntária de magistrados da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG). A expectativa é que essas turmas auxiliares julguem cerca de 9.600 processos, selecionados pelo critério de antiguidade da distribuição do recurso. A iniciativa, acolhida pelo corregedor regional, será executada ainda este ano.



ASCOMJMG

Os magistrados da SJMG que vão atuar como auxiliares nas Turmas Recursais são: Marcelo Aguiar Machado e Silvio Coimbra Mourthé, Guilherme Mendonça Doehler, João Miguel Coelho dos Anjos, Grigório Carlos dos Santos, Jader Alves Ferreira Filho, Marcelo Dolzany da Costa e Rosilene Maria Clemente de Souza.

Fonte: Ascom/SJMG

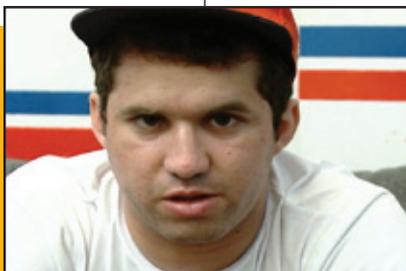
# Segurança do trabalhador é responsabilidade do Estado

UNIÃO É CONDENADA A INDENIZAR EM R\$ 180 MIL, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, FAMÍLIA DE SERVIDOR QUE SOFREU ACIDENTE ENQUANTO REALIZAVA REPAROS NO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

▼ JAIR CARDOSO

A construção civil é um dos ramos que mais emprega no Brasil. É também um dos que concentra o maior número de casos de acidente de trabalho. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) revelam que no Distrito Federal, por exemplo, entre 2012 e 2015, houve 29 acidentes fatais e 85 com lesões graves envolvendo trabalhadores desse ramo.

Flávio Henrique Lopes sabe bem o que é isso. Ele foi uma



das vítimas do rompimento de uma adutora em obra da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), em fevereiro de 2014. Além dele, outros cinco trabalhadores faziam o

reparo de um cano quando uma enxurrada os carregou. Flávio, felizmente, sobreviveu. Mas disse que os momentos de terror são difíceis de esquecer.

“O acidente foi inesperado. Nós estávamos dentro do buraco e não tínhamos sequer apertado os parafusos do cano. De repente, fomos surpreendidos por uma quantidade grande de água. Foi como se você tivesse ligado um secador de cabelos no meio da poeira. Ela espalha, não é mesmo? Com a gente foi assim. Quando a água chegou, não deu tempo de fazer nada. Nós simplesmente fomos carregados. Um colega infelizmente morreu, outros conseguiram se segurar em alguma coisa, outros tiveram lesões graves. No meu caso, bati a cabeça e apaguei. Só acordei na UTI depois de ter sofrido duas paradas cardiorrespiratórias”, conta.



Muitos não têm a mesma sorte de Flávio. Em fevereiro deste ano, por exemplo, um homem de 35 anos morreu após cair de uma altura de dez metros enquanto trabalhava na fixação de um equipamento de proteção chamado “bandeja para-lixo”. O acidente ocorreu em um prédio em construção no bairro Miramar, em João Pessoa (PB). Os números são preocupantes, conforme destaca o coordenador de Fiscalização do Departamento de Segurança e Saúde do MTE, Fernando Donato Vasconcelos.

“O setor da construção envolve cerca de 30% das nossas ações de segurança e saúde no trabalho. Isso representa hoje uma faixa de 40 mil ações de fiscalização por ano. Essas ações muitas vezes têm que ser repetidas na mesma obra, uma vez que todas as etapas precisam ser fiscalizadas. O que ocorre é que muitas das vezes nós encontramos os mesmos problemas já identificados em outras obras de uma determinada construtora. É um setor que nos preocupa muito porque a cultura de prevenção na construção civil é ruim”, explica.



Além das quedas, outros riscos são apontados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. “No caso da construção civil, nossas maiores preocupações versam sobre a proteção de periferia, choques elétricos, máquinas que podem causar esmagamento, elevadores de transporte de trabalhadores e de carga”, cita Vasconcelos.

O vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Distrito Federal, Raimundo Salvador,

destaca: “nós temos realizado vários trabalhos em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho e com o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região por meio de um grupo de trabalho interprofissional em que cuidamos



de várias questões relativas à segurança e à saúde dos trabalhadores. Nós temos também o comitê permanente regional ligado à construção civil em que tratamos de questões também relacionadas ao tema”.

**Assistência** - Na construção civil, os empregadores são responsáveis pelo fornecimento dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). São responsáveis também por prestarem assistência aos trabalhadores em caso de acidente. Flávio conta que, após o acidente, a empresa para a qual trabalhava à época prestou assistência e ele. “Eles avisaram minha família sobre o acidente, levaram alguns parentes para me visitar no hospital. Quando me recuperei, voltei a trabalhar normalmente. Mas, assim que tomaram ciência de que entrei na Justiça contra eles, me mandaram embora”.





A advogada especialista em Direito do Trabalho, Cecília Medeiros, explica que a responsabilidade do empregador começa com o fornecimento dos EPCs e EPIs e prossegue até que o empregado não tenha qualquer vínculo com a empresa. “No evento ocorrido com Flávio, há indícios de que houve falha do responsável pela abertura do registro de água, que o fez sem

qualquer sinal daqueles que trabalhavam no reparo do cano. A partir do evento danoso, compete ao empregador tomar todas as medidas cabíveis para prestar assistência ao empregado e aos seus familiares”.

Entretanto, conforme explica Raimundo Salvador, ainda existem empresas que insistem em não cumprir as regras de segurança. “Falta de água potável no local da obra, falta de EPCs e EPIs são as principais denúncias que recebemos dos trabalhadores. Nesses casos, o sindicato costuma ir até o local da obra para tentar resolver o problema. Quando não é possível, a gente leva a situação ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e a outros órgãos para nos auxiliarem no combate a essas questões”, conta.

**Justiça** – Um caso semelhante ao de Flávio, mas envolvendo um servidor público federal, foi decidido pela 5ª Turma do TRF da 1ª Região. Ao analisar o processo, o Colegiado condenou a União ao pagamento de indenização no valor de R\$ 180 mil, a título de danos morais, à família do servidor falecido, vítima do acidente de trabalho. Ele caiu do quarto andar quando realizava reparos no edifício-sede da Procuradoria da República em Mato Grosso em dia não útil e sem os devidos equipamentos de segurança. A decisão reformou parcialmente sentença do Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, que havia fixado em R\$ 26 mil o valor da indenização.

A requerente, esposa do servidor que morreu, apelou da sentença objetivando acréscimo no valor da indenização para o patamar não inferior a 500 salários mínimos. A União também recorreu sustentando, dentre outros argumentos, não ter ficado demonstrada sua responsabilidade pelo evento danoso que resultou na morte do servidor público. “Não exsurge dos autos qualquer elemento fático a caracterizar o pressuposto do nexo de causalidade, uma vez que o ex-cônjuge da parte autora não se encontrara em serviço no momento da incorrência do infortúnio tido por motivação da aplicação do expediente da responsabilidade civil do Estado”, alegou.

Afirmou, ainda, o ente público, culpa exclusiva da vítima, “eis que caso tivesse exigido o fornecimento de equipamentos de segurança ao regular desempenho de seu trabalho, certamente lhe teriam sido oferecidos pela Administração Pública”.

Em seu voto, o relator, juiz federal convocado Evaldo Fernan-

des Filho, destacou que a União foi omissa em permitir acesso ao prédio para a realização dos reparos. “A administração de espaços e prédios públicos não pode conviver com improvisos, tampouco informalidade, muito menos transigir com a segurança própria, de terceiros, dos servidores e do acervo patrimonial sob sua responsabilidade. Se não houve a ordem para a realização dos serviços em dia não útil e em local diverso (ação), faltou com o dever de cuidado (omissão) ao permitir acesso a prédio público e a realização de reparos”, afirmou.

Ainda de acordo com o magistrado, a União se equivoca ao afirmar que a Administração teria providenciado os equipamentos de segurança se o servidor os tivesse solicitado. “O administrador público age por dever de ofício e por submissão à lei, não lhe socorrendo escusas para descumprir expresso mandamento legal, sobretudo, quando destinado à proteção de servidores públicos na prestação de serviços que lhe são demandados”, disse.

Por essa razão, no entendimento do relator, ficou devidamente demonstrado o nexo de causalidade entre a omissão da União e a morte do servidor. “Demonstrados o acidente (evento danoso), os danos morais decorrentes do óbito de pessoa próxima (prejuízo) e que os serviços eram realizados em dia não útil, fora do expediente de trabalho e sem a devida segurança em prédio da Procuradoria de República em Mato Grosso em função das atividades funcionais (nexo de causalidade), inegavelmente restam evidenciados os elementos à responsabilização objetiva estatal, donde advém o dever de indenizar”.

O magistrado finalizou o voto citando orientação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual: “ao se fixar o valor da indenização por danos morais é recomendável que o arbitramento seja feito com moderação, proporcionalmente ao grau de culpa, ao nível socioeconômico do autor e, ainda, ao porte econômico do réu, orientando-se o juiz pelos critérios sugeridos pela doutrina e pela jurisprudência, com razoabilidade, valendo-se de sua experiência e do bom senso, atento à realidade da vida e às peculiaridades de cada caso” (REsp n. 243.093/RJ, T4, DJ 18/09/2000). Assim, o Colegiado aumentou o valor da indenização a ser pago pela União de R\$ 26 mil para R\$ 180 mil.

A especialista em Direito do Trabalho, Cecília Madeiros, concorda com o entendimento adotado pela 5ª Turma do TRF1. “Acidente de trabalho é todo aquele que decorre da relação de trabalho. Se o trabalhador estiver se dirigindo ao trabalho e sofrer algum tipo de acidente, a responsabilidade é da empresa empregadora. Além disso, o fato de o acidente ter ocorrido em dia não útil, conforme sustentou a União no recurso, é irrelevante. Se o trabalhador foi convocado para prestar o serviço em um domingo, por exemplo, a responsabilidade por qualquer acidente é do empregador. Nesse caso, em especial, por se tratar da administração pública, o entendimento adotado deve ser o mesmo”. ■



# Tautologia: o que é isso?

A palavra tautologia tem origens no grego. *Tautó* (o mesmo) mais *logos* (assunto). Segundo o Dicionário Aurélio, tautologia é um “vício de linguagem que consiste em dizer, por formas diversas, sempre a mesma coisa”. Não é apenas pleonasma, pois, quando este é proposital, pode trazer realce ao texto, mas é o pleonasma vicioso.

Grande número de pleonasmos viciosos têm sido incorporados à língua portuguesa como “com certeza absoluta”, “elo de ligação”, “erário público”. Há aqueles que já se tornaram piada: “subir para cima”, “descer para baixo”, “entrar para dentro”, “sair para fora”.

Muitas pessoas usam no dia-a-dia, principalmente na linguagem falada, muita tautologia.

A lista abaixo contém alguns exemplos desse vício de linguagem muito comum também em textos escritos.

A razão é **porque**  
 Abusar **demais**  
 Amanhecer **o dia**  
 Anexar **junto** a  
 Ar matinal **da manhã**  
 Aumentar **mais**  
 Autobiografia **própria**  
**Calar** a boca  
 Certeza **absoluta**  
 Colaborar com **uma ajuda, um auxílio**  
 Colocar as coisas em seus **respectivos** lugares  
 Como **por exemplo**  
 Comparecer **pessoalmente**  
 Compartilhar **conosco**  
 Continua **a permanecer**  
 Continua **ainda**  
 Conviver **junto**  
 Criação **nova**  
 De minha **livre** escolha  
 Detalhes **pequenos**  
 Destaque **excepcional**  
 Duas metades **iguais**  
 É **um preço** barato  
 É **um preço** caro  
 Elo **de ligação**  
 Erário **público**  
**Expressamente** proibido  
**Grande** maioria

Há anos **atrás**  
*Habitat* **natural**  
 Índice **remissivo**  
**Juntamente** com  
 Manter o **mesmo** grupo  
 Melhorar **mais**  
 Monopólio **exclusivo**  
 Multidão **de pessoas**  
 Nos dias 8, 9 e 10, **inclusive**  
 Obra-prima **principal**  
 Ortografia **correta**  
**Outra** alternativa  
 Palavra **de honra**  
**Perfeitamente** certo, correto  
 Plebiscito **popular**  
 Preconceito **intolerante**  
 Propriedade **característica**  
 Protagonista **principal**  
 Relações **bilaterais** entre os dois países  
 Repetir **de novo**  
 Supor **conjeturalmente**  
 Surpresa **inesperada**  
**Todos** foram unânimes  
 Ultimato **final**  
 União **Federal**  
**Universalmente** infinito  
 Vereador **municipal**  
 Vontade **geral** de todos

É comum encontrar pleonasma de realce nas palavras do padre Antônio Vieira, como na seguinte expressão: “Que coisa é a conversão de uma alma senão entrar um homem dentro em si e ver-se a si mesmo”.

Por outro lado, a tautologia é vício, é armadilha, e não se deve usar essa repetição desnecessária. Então, todo o cuidado é pouco!

O texto sem tautologia agrada aos ouvidos dos que o ouvem e aos olhos dos que o leem!!

# Responsabilidade Socioambiental



TRIBUNAL RECEBE SELO A3P VERDE DO MINISTÉRIO  
DO MEIO AMBIENTE POR ADERIR À AGENDA  
AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

THAINÁ SALVIATO

No dia 17 de agosto, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, conferiu ao TRF da 1ª Região o Selo A3P de Sustentabilidade na Administração Pública.

O Selo A3P Verde é conferido em reconhecimento às instituições públicas pelo empenho na implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e tem como objetivo demonstrar o reconhecimento e promover a divulgação das práticas de gestão baseadas em conceitos de sustentabilidade. O TRF1 aderiu à Agenda para o período 2015-2020.

O Tribunal recebeu o selo por desenvolver ações e programas voltados para uma gestão socioambiental. Desde 2008, o TRF1 conta com o Comitê Justiça Sustentável, responsável pelo planejamento e desenvolvimento dessas iniciativas, como a coleta de resíduos sólidos, destinação de resíduos à cooperativa de catadores, coleta seletiva, logística de descarte de cartuchos de impressoras, programa de descarte de lâmpadas em fase de regulamentação e implantação, além de campanhas de sensibilização e capacitação de servidores, prestadores de serviço e estagiários.

A A3P se tornou o principal programa de gestão socioambiental da administração pública e tem sido implementada por diversos órgãos e instituições das três esferas de governo, podendo também ser usada como modelo de gestão socioambiental a outros segmentos da sociedade.



## EIXOS TEMÁTICOS

A Agenda prioriza, em suas ações, a chamada Política dos 5 R's: Repensar; Reduzir; Reaproveitar; Reciclar; Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos. Seguindo essa lógica e considerando a importância das instituições públicas como modelos para a redução de impactos socioambientais negativos, a A3P foi estruturada em cinco eixos temáticos:

# A3P

## AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Agenda surgiu em 1999, e em 2001 foi criado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública. Em 2002, a A3P foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) devido à relevância do trabalho desempenhado e dos resultados positivos obtidos ao longo do seu desenvolvimento, ganhando o prêmio "O melhor dos exemplos" na categoria Meio Ambiente. Diante da sua importância, foi incluída no PPA 2004/2007 como ação integrante do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, tendo continuidade no PPA 2008/2011. Essa medida garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a um referencial de sustentabilidade nas atividades públicas.

Atualmente, o principal desafio da A3P é promover a Responsabilidade Socioambiental como política governamental, auxiliando na integração da agenda de crescimen-



to econômico concomitantemente ao desenvolvimento sustentável. O programa busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública por meio do estímulo a determinadas ações que vão desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela sensibilização e capacitação dos servidores, pela gestão adequada dos recursos naturais utilizados e resíduos



**1** **Uso racional dos recursos naturais e bens públicos – engloba o uso racional de energia, de água e de madeira, além do consumo de papel, de copos plásticos e de outros materiais de expediente.**



**2** **Gestão adequada dos recursos gerados – pensar em reduzir o consumo e em combater o desperdício para só então destinar o resíduo gerado corretamente.**



**3** **Qualidade de vida no ambiente de trabalho – visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização por meio de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional. Entre os muitos fatores que implicam a melhoria na qualidade de vida no trabalho, seguem abaixo algumas ações que podem ser implantadas: uso e desenvolvimento de capacidades; integração social e interna; respeito à legislação; condições de segurança e saúde no trabalho.**



**Sensibilização e capacitação dos servidores – busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais fornecendo oportunidade para os servidores desenvolverem atitudes para um melhor desempenho de suas atividades.**



**Licitações Sustentáveis – Compras sustentáveis consistem em aquelas nas quais se tomam atitudes para que o uso dos recursos materiais seja o mais eficiente possível. Isso envolve integrar os aspectos ambientais em todos os estágios do processo de compra, evitar compras desnecessárias e identificar produtos mais sustentáveis que cumpram as especificações de uso requeridas. Logo, não se trata de priorizar produtos apenas devido a seu aspecto ambiental, mas, sim, considerar seriamente tal aspecto juntamente com os tradicionais critérios de especificações técnicas e de preço.**

**INSERIR AS IMAGENS: “5Rs” e Reutilizar x Reciclar”**



**Mais informações sobre a A3P e todas as práticas relacionadas à Política dos 5 R's podem ser encontradas na cartilha da Agenda Ambiental na Administração Pública, disponível no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)).**

gerados, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A A3P tem como principal objetivo estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que estes incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras. Além disso, o programa também visa sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais; promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais; contribuir para revisão dos padrões de produção e de consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública; reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional e contribuir para a melhoria da qualidade de vida. ■

## 5Rs

<b>Repensar</b>	Repensar a necessidade de consumo e os padrões de produção e descarte adotados.
<b>Recusar</b>	Recusar possibilidades de consumo desnecessário e produtos que gerem impactos ambientais significativos.
<b>Reduzir</b>	Reduzir significa evitar os desperdícios, consumir menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade.
<b>Reutilizar</b>	Reutilizar é uma forma de evitar que vá para o lixo aquilo que não é lixo reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. É ser criativo, inovador usando um produto de diferentes maneiras.
<b>Reciclar</b>	Reciclar significa transformar materiais usados em matérias-primas para outros produtos por meio de processos industriais ou artesanais.

# Câmaras Regionais Previdenciárias: resultados começam a surgir

MILHARES DE PROCESSOS JÁ FORAM DECIDIDOS NAS UNIDADES RECÉM-CRIADAS PARA JULGAR MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA EM MINAS E NA BAHIA

CLÁUDIA BERNAL

E visível o resultado positivo a partir da criação, neste ano, das Câmaras Regionais Previdenciárias em Minas Gerais e na Bahia. Desde a sua primeira sessão, no dia 13 de abril, a Câmara Previdenciária da Seção Judiciária de Minas Gerais (CRP1/MG), sediada em Belo Horizonte, julgou 2.333 processos (incluindo as 294 decisões monocráticas). A CRP1/MG recebeu, até 12 de agosto, 15.695 ações.

A alta demanda de processos em matérias envolvendo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) levou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região a instituir as câmaras regionais previdenciárias para atuarem, de forma descentralizada, no julgamento de processos que envolvem essa matéria em grau de recurso nas Seções Judiciárias de Minas Gerais e da Bahia (Resolução Presi 23/2014). O grande número de processos (cerca de 210 mil) em apenas seis gabinetes de desembargadores federais que integram a 1ª e a 2ª Turmas motivou a transferência de parte do acervo para as novas CRPs. O TRF1 é o primeiro tribunal federal do País a adotar essa sistemática.

Foram realizadas nove sessões desde a instalação da CRP1/MG, com uma média de julgamento de 230 processos em cada sessão. A presidência fica a cargo da desembargadora federal Ângela Catão, sem prejuízo de suas demais atividades no TRF1. O desembargador federal José Amílcar Machado presidiu, em substituição, duas sessões no período.

Os componentes da Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais são os juízes federais Murilo Fernandes de Almeida, da 9ª Vara Criminal da SJMG; Márcio José de Aguiar Barbosa e Rodrigo Rigamonte Fonseca, respectivamente, da 1ª e da 2ª Varas do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Contagem (foto).

Para o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, "a CRP de Belo Horizonte tem alcançado nível ótimo de produtividade, apreciando processos mais antigos e com maior complexidade, e ao mesmo tempo vem realizando julgamentos de elevada qualidade técnica, cumprindo sua missão de ajudar o TRF da 1ª Região a reduzir o acervo de processos previdenciários".

Além desse Colegiado, Minas Gerais também conta com a Câmara Regional Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de Fora (CRP1/JFA) cujos trabalhos foram iniciados em maio. Até o final de agosto, foram 958 processos julgados.

A presidente dessa Câmara é a desembargadora federal Mônica Sifuentes. Integram o órgão, também, os juízes federais das Subseções Judiciárias de Juiz de Fora Guilherme Fabiano Julien de Rezende, Maria Helena Carreira e José Alexandre Franco.

**Bahia** – Também foi criada a Câmara Regional Previdenciária da Bahia, no dia 6 de abril. Em apenas sete sessões, o órgão julgou 1.690 processos (em média 241 processos por sessão). Desde 19 de junho o desembargador federal Candido Moraes está à frente da Presidência da CRP/BA. O desembargador Olindo Menezes também foi designado para presidir as sessões, que acontecem em sistema de rodízio. O magistrado encontra-se afastado do TRF1 em razão de convocação para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Integram, ainda, o órgão os juízes federais da SJBA Pedro Braga Filho, Cristiano Miranda de Santana e Valter Leonel Seixas.

A criação das Câmaras Regionais é uma medida alternativa prevista na Constituição Federal de 1988 para enfrentar a crescente demanda processual do Judiciário brasileiro. No § 3º do artigo 107, a Carta Magna possibilita a descentralização dos Tri-

ibunais Regionais Federais em câmaras regionais, de modo a assegurar ao jurisdicionado o pleno acesso à Justiça em todas as fases do processo. ■

Com informações da Secos/SJBA e Ascom/SJMG



# Esforço concentrado

SISTCON E CJF PROMOVEM SEMANA DE CONCILIAÇÃO PARA APRECIAR PROCESSOS DO JEF DE LUZIÂNIA/GO E REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS DO ANEL RODOVIÁRIO E BR 381/NORTE EM MINAS GERAIS

LEONARDO COSTA/ASCOM-MG/TS

No mês de agosto, o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (SistCon) promoveu eventos voltados à conciliação em Brasília/DF e em Belo Horizonte/MG, com a participação do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi. A programação foi aberta no dia 12, no Núcleo Central de Conciliação do TRF da 1ª Região, em solenidade que contou com a participação da coordenadora do SistCon, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, e do desembargador federal I'talo Mendes (foto).

A ação do SistCon se estendeu à Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) onde, nos dias 17 e 19, o Núcleo de Conciliação da seccional promoveu audiências com representantes da Caixa referentes a processos – em primeira e segunda instâncias – que tratam de indenizações do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Nas audiências referentes aos processos de PAR, o índice de acordo atingido foi de 50% e R\$ 86 mil em valores negociados. Já nas ações do SFH, a ação atingiu 58,33% de acordos e resultou em R\$ 1.816.765,80 em valores negociados.

**Belo Horizonte** – Nos dias 13 e 14 de agosto, o corregedor-geral da JF e a desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso participaram, em Belo Horizonte, de atividades relacionadas ao Programa Judicial de Conciliação para Remoção e Reassentamento Humanizados das Famílias do Anel Rodoviário e BR 381/Norte. Trata-se de um inédito e amplo esforço da Justiça Federal mineira e do SistCon para viabilizar a retirada pacífica de comunidades inteiras localizadas em áreas que receberão obras públicas de pavimentação. O evento fez parte da semana de conciliação organizada pelo SistCon e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), iniciada em Brasília no dia 12.

Durante o evento, foram realizadas audiências de conciliação e inspeções judiciais, conduzidas pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro do Superior Tribunal de Justiça Jorge Mussi; pela coordenadora-geral do SistCon, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, e pela juíza federal Dayse Starling, responsável pelo projeto de conciliação do Anel Rodoviário/BR 381.

A primeira parte da programação, realizada pela manhã, consistiu em uma inspeção judicial na Vila da Luz, localizada no Anel Rodoviário, para acompanhar o trabalho dos peritos judiciais no cadastramento das famílias (realizado pela equipe de assistentes sociais e psicólogos), bem como na identificação e avaliação das moradias que serão removidas.

CARLOS RODRIGUES



No início dos trabalhos, o corregedor-geral da JF ressaltou a importância da conciliação para garantir uma solução mais rápida dos conflitos trabalhistas no País. “Nós somos apenas 18 mil magistrados, com 100 milhões de processos tramitando. Então, se deixar as pessoas conversarem, desarmarem o espírito, elas se acertam”, afirmou Jorge Mussi. “Acho que é um grande momento, nesse início de milênio, o Judiciário dar a sua contribuição por meio da conciliação”, completou.

O objetivo da equipe da Justiça Federal foi solucionar processos ingressos nos Juizados Especiais Federais (JEF) de Luziânia/GO que tratam de indenização por dano moral ou de matéria envolvendo transações de clientes da Caixa Econômica Federal (CEF). De um total de 52 audiências realizadas, 47 resultaram em conciliação, atingindo a marca de 90,38% de acordos e R\$ 2.299.322,73 em valores negociados.



FOTOS: ASCOM/MS



À tarde, foram realizadas, na sede da Justiça Federal mineira, audiências com os parceiros do projeto e com as famílias que precisam ser removidas emergencialmente do local em questão (fotos).

O projeto de revitalização do Anel Rodoviário foi um dos assuntos mais relevantes tratados pelos presentes. Pensando nisso, foi celebrado acordo entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER-MG) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que seja apresentado um anteprojeto para todo o trecho do Anel Rodoviário, para fins de licitação da obra pelo DNIT, pelo regime diferenciado de contratação integrada.

A audiência teve a participação ativa do ministro Jorge Mussi e da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso. O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, compôs a mesa de autoridades do evento.

Também participaram da audiência o coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Renato Martins Prates; o juiz federal Bruno Augusto Santos Oliveira (Subseção Judiciária de Passos/MG), o juiz federal Bruno Anderson Santos da Silva (3ª Vara Federal do Distrito Federal); o juiz federal Régis de Souza Araújo (Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso); o procurador da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior; o defensor público da União Estevão Ferreira Couto; o secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Murilo de Campos Valadares; o diretor-geral do DNIT, Valter Casimiro Silveira; a advogada da Caixa Econômica Federal Ana Paula Gonçalves, entre outros representantes de entidades parceiras do projeto.

Para o ministro Jorge Mussi, que teve a oportunidade

de testemunhar as condições de precariedade dos moradores do Anel, “o projeto de desocupação humanizada, ao promover essa parceria com DNIT, Ministério Público, Caixa Econômica Federal e vários segmentos da sociedade, vai permitir, especialmente no Anel Rodoviário, onde 25% dos acidentes envolvem caminhões de carga, com uma série de atropelamentos, que daqui a 3 ou 4 anos seja efetivado o reassentamento dessas famílias, resolvendo um problema que há muitos anos aflige Belo Horizonte”.

A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso destacou o caráter ousado do projeto que, segundo ela, tem um lastro de seriedade, de responsabilidade com a população brasileira e, sobretudo, com a comunidade mineira.

Responsável pelo projeto de conciliação Anel Rodoviário/BR 381, a juíza federal Dayse Starling falou sobre a importância do diálogo entre as entidades parceiras: “já avançamos muito e temos a certeza que só com a reunião de esforços teremos condições de promover a transformação que a sociedade tanto precisa”.

O projeto de desocupação humanizada da BR-381 e do Anel Rodoviário é um esforço conjunto, com múltiplas vertentes, envolvendo vários parceiros, que tem por objetivo resolver de forma pacífica o problema das famílias, cerca de 5.000, que ocuparam de forma irregular parte da extensão do Anel Rodoviário. Os parceiros do projeto buscam uma solução humanizada para que essas famílias, ao serem removidas, tenham a possibilidade de recomeçar em um local mais seguro e com uma perspectiva de vida mais digna.

São parceiros os seguintes órgãos: Justiça Federal, DNIT, União Federal, MPF, DPU, Caixa Econômica Federal, Projeto Rondon, entre outros.\* ■

\*Com informações da Ascom/SJMG



Presidente Cândido Ribeiro e desembargadores federais Hércules Fajoses, Mário César Ribeiro e Jamil de Jesus Oliveira durante solenidade de apresentação do novo integrante da Corte

## Corte recepciona novo integrante

HERCULES FAJOSÉS É OFICIALMENTE APRESENTADO COMO DESEMBARGADOR FEDERAL EM CERIMÔNIA REALIZADA NO TRF1

▼ RICARDO CASSIANO

O dia 18 de agosto marcou, oficialmente, a chegada do mais novo integrante do TRF da 1ª Região. Em cerimônia realizada na Sala de Sessões Plenárias do Tribunal, em Brasília, o desembargador federal Hércules Fajoses foi apresentado à Corte. Ele assumiu vaga reservada ao quinto constitucional, em decorrência da aposentadoria do desembargador federal Carlos Olavo, e tomou posse no dia 3 de junho. A solenidade de apresentação reuniu dezenas de convidados, entre magistrados, servidores da Casa e autoridades dos três poderes da República.

A sessão solene foi aberta com a execução do Hino Nacional pela Fanfara de Música do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas do Exército. Em seguida, o presidente do Tribunal, desembargador federal Cândido Ribeiro, deu as boas-vindas ao novo magistrado, que foi conduzido, pelos desembargadores federais Mário César Ribeiro e

Jamil Oliveira, respectivamente os membros mais antigo e mais novo do Tribunal, presentes na cerimônia, à cadeira que passou a ocupar no Plenário. O termo de posse, assinado em junho, foi lido pelo diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra. (foto)



FOTOS: PROPRIÉTARIO



FOTOS: PROPRIETÁRIA

O advogado Hercules Fajoses formou-se em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP-RJ) e especializou-se em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Exerceu a advocacia nas áreas de Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito Penal. Também foi chefe da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência da República.

Em seguida, o novo integrante da Corte recebeu do presidente Cândido Ribeiro o Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria, conferido aos membros efetivos do TRF1. A cerimônia foi finalizada com a exibição do Hino da Justiça Federal da 1ª Região, entoado pelo Coral Habeas Cantus, do Poder Judiciário. “É um momento muito especial na minha vida, ímpar”, declarou Hercules Fajoses. “Poder julgar, dar uma prestação jurisdicional efetiva, é indescritível. Eu já posso dizer que me sinto realizado”, completou o novo desembargador federal.

O desembargador federal Marcos Augusto de Sousa, colega de Seção do novo magistrado – as 7ª e 8ª Turmas integram a 4ª Seção do TRF1 –, ressaltou o comprometimento manifestado pelo par durante os julgamentos. “Ele tem demonstrado uma grande seriedade no trato das questões que vêm sendo julgadas. Eu tenho certeza que será uma grande contribuição para o Tribunal. Já está sendo”, declarou. “A posse do desembargador Hercules Fajoses vem nos trazer mais um reforço para a prestação jurisdicional na nossa Corte”, ressaltou o presidente Cândido Ribeiro, no dia da posse.

**Lista tríplice** – O nome do então advogado Hercules Fajoses compunha lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga pelo quinto constitucional do TRF da 1ª Região. Inicialmente, seu nome integrou lista sêxtupla encaminhada



Coral Habeas Cantus entoa hino da Justiça Federal durante a solenidade

ao TRF1, no dia 11 de fevereiro, pelo Conselho Federal da OAB. O ato de nomeação, assinado pela presidente da República, Dilma Rousseff, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de maio de 2015. O quinto constitucional está previsto no artigo 94 da Constituição Federal, que destina 20% dos lugares dos TRFs a membros do Ministério Público e a advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

No TRF da 1ª Região, Hercules Fajoses integra a 7ª Turma, especializada em questões financeiras, tributárias e de conselhos profissionais. Ele também compõe a 4ª Seção, que congrega os seis desembargadores das 7ª e 8ª Turmas – sendo três de cada uma. O novo membro do TRF1 é, historicamente, o 62º magistrado integrante da Corte, que tem composição plena de 27 desembargadores federais. ■

## PRESENCAS

Integraram a mesa de honra da cerimônia de apresentação o presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro; o presidente do TRF da 3ª Região, desembargador federal Fábio Prieto; a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1), Raquel Branquinho Pimenta Nascimento; o deputado federal Mauro Lopes e o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Também participaram da sessão solene os desembargadores federais do TRF1 e juízes federais da 1ª Região; membros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Superior Tribunal Militar (STM), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e de tribunais regionais eleitorais; conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); representantes de ministros de Estado e de comandantes das Forças Armadas, senadores e deputados federais, entre outras autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

**CÂNDIDO RIBEIRO - presidente do TRF1**

**“A posse do desembargador Hercules Fajoses vem trazer mais um reforço para a prestação jurisdicional na nossa Corte”**

**MARCOS AUGUSTO DE SOUSA - desembargador federal**

**“Ele tem demonstrado uma grande seriedade no trato das questões que vêm sendo julgadas. Eu tenho certeza que será uma grande contribuição para o Tribunal”**

**NEUZA ALVES - vice-presidente do TRF1**

**“É muito bom receber o doutor Hercules, não só pela juventude, mas porque ele vem trazendo mais oxigênio, trazendo a visão da advocacia para dentro do Tribunal, a vontade de acelerar o processo”**



MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO - presidente do  
Conselho Federal da OAB

**“O Hercules demonstrou a sua  
qualificação, seu bom desempenho,  
seu bom currículo e a certeza de  
que representará bem o quinto  
constitucional no TRF1. A OAB  
Nacional se encontra certa e segura da  
excelência da escolha e do nome que  
representa nossa classe no Tribunal”**

JAMIL ROSA DE JESUS -  
desembargador federal

**“Certamente é uma  
valiosíssima aquisição  
para o Tribunal, e  
desejamos a ele muitas  
felicidades aqui”**

# PJe TRF1

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

## PJe: ampliação e aperfeiçoamento

SISTEMA É IMPLANTADO EM GOIÁS, RECEBE ATUALIZAÇÃO  
E TERÁ NOVA FUNCIONALIDADE ATÉ O FIM DO ANO

▼ THAINÁ SALVIATO/SECOS-GO/CNJ

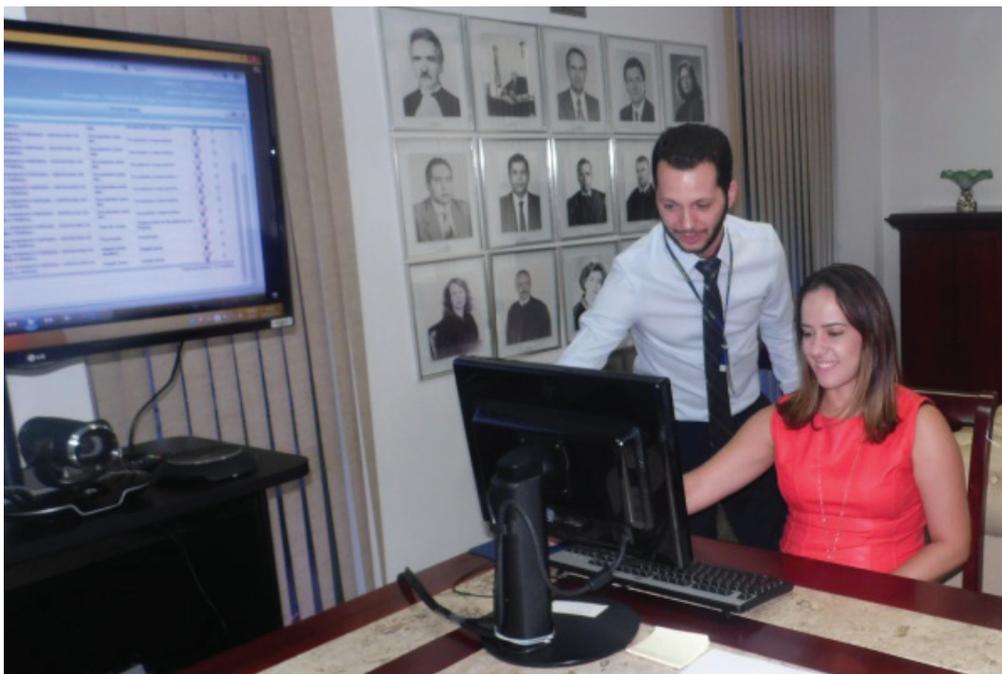
No dia 20 de agosto, mais uma seccional da Primeira Região passou a utilizar o Processo Judicial Eletrônico. Trata-se da Seção Judiciária de Goiás (SJGO) que, durante reunião ocorrida na sala do diretor do foro de Goiás, juiz federal Paulo Ernane Moreira Barros, e com a presença do juiz federal Euler de Almeida Silva Júnior, de autoridades e servidores, implantou o PJe na Seccional e em suas subseções judiciárias. A SJGO é a segunda das 14 seccionais da 1ª Região a operar o sistema já implantado desde dezembro de 2014 no Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal.

O processo de implantação do PJe na Justiça Federal do estado de Goiás teve início no dia 24 de julho, quando o TRF1 realizou, em Goiânia, uma palestra de sensibilização acerca das vantagens da adoção do sistema, ministrada pelo presidente do Comitê Regional do PJe no TRF1, juiz federal em auxílio à Corregedoria Marcelo Albernaz,

e pelos servidores Andrey Leonardo Lima e Silva (diretor do Núcleo do PJe TRF1) e Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo. A palestra foi retransmitida para as subseccionais e também contou com a participação de magistrados, servidores, advogados, procuradores e estagiários, assim como de representantes de todas as entidades envolvidas na implantação do sistema. Já nos dias 17, 18 e 19 de agosto foram iniciados os treinamentos na Seccional.



Gerente do jurídico da CEF, Marta Faustino; superintendente de negócios de governo e judiciário da CEF, Wellerson Melo; procurador-chefe da Procuradoria da República em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos; diretor do Foro da SJGO, Paulo Ernane Moreira Barros; e diretor da Secad, Clécio Bezerra Nunes Jr



SECOJUSGO

A expansão do PJe é uma das metas da administração do presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro. A ferramenta objetiva unificar o trâmite processual e garantir mais agilidade, segurança e otimização de recursos financeiros, beneficiando magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados.

O diretor do foro, juiz federal Paulo Ernane Moreira Barros, conduziu o evento de implantação do PJe e destacou que o jurisdicionado espera que a Justiça aja com celeridade e responda às suas demandas com a solução fundamentada, imparcial e justa.

O procurador-chefe do Ministério Público Federal em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos, também falou sobre os ganhos com a agilidade na tramitação processual. Em seguida, a advogada-gerente do Jurídico da Caixa Econômica Federal, Marta Faustino, fez questão de destacar o clima de eficiência, confiança e competência que ela encontra em sua militância profissional na Justiça Federal de Goiás.

Encerrando a reunião, foi apresentado o vídeo que registrou todos os passos do cadastro do primeiro processo judicial eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, protocolizado pela advogada da Caixa Econômica Federal (CEF), Gisela Honorato, e recebido imediatamente pela 3ª Vara Cível (foto).

Ainda em 2015, o PJe será implantado nas seções judiciárias do Tocantins (SJTO), no dia 17 de setembro; de Roraima (SJRR), no dia 1º de outubro; do Maranhão (SJMA), no dia

15 de outubro; do Acre (SJAC), no dia 12 de novembro, de Rondônia (SJRO), no dia 26 de novembro; e do Amapá, no dia 3 de dezembro. Já em 2016, está prevista a implantação na Seção Judiciária do Amazonas, em 28 de janeiro.

**Melhorias** – No dia 4 de agosto, o TRF da 1ª Região atualizou a sua versão do PJe após uma equipe do Tribunal ter trabalhado nos testes e na homologação dessa versão (1.7.1.4 oficial), disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa sanar uma inconsistência identificada no momento de inclusão de endereços para fins de expedição de comunicações via Central de Mandados – tarefa denominada "Preparar Comunicação".

Com a correção, os usuários internos terão novamente a possibilidade de intimar as partes com endereço ainda não cadastrado via Central de Mandados, diretamente pelo sistema, sem a necessidade de entrega manual do documento ao oficial de justiça.

Ainda no início do mês de agosto, o CNJ anunciou o desenvolvimento de uma nova funcionalidade do PJe que deverá estar disponível para todos os tribunais do País até o fim de 2015. Trata-se dos precatórios eletrônicos, que deverão otimizar o método de expedição de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPV). O precatório *on-line* funcionará apenas para a fase de expedição, quando o juiz determina o pagamento de valores após reconhecer a dívida do ente público. ■

Com informações da SJGO e do CNJ

# Planejamento e gestão

TRF DA 1ª REGIÃO E CJF PROMOVEM ENCONTROS PARA DISCUTIR  
GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Juiz federal Marcelo Albernaz, presidente Cândido Ribeiro e diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra durante a abertura do Encontro Estratégico das Secads

LEONARDO COSTA/TS

O TRF da 1ª Região realizou, nos dias 25 e 26 de agosto, o “Encontro Estratégico das Secretarias Administrativas e das Áreas de Modernização Administrativa da Primeira Região”. O evento reuniu, em Brasília, diretores das secretarias administrativas (Secads) e das seções de modernização administrativa das 14 seções judiciárias da 1ª Região com a Diretoria-Geral (Diges) e a Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge) do TRF1. O objetivo do encontro foi alinhar os conhecimentos sobre a execução da estratégia por meio da utilização de ferramentas gerenciais, bem como identificar as atividades cruciais que predizem o alcance das metas traçadas.

O presidente do Tribunal, desembargador federal Cândido Ribeiro, abriu o evento ressaltando a importância de encontros como aquele para a troca de experiências e a consequente busca de soluções conjuntas. “Este encontro

sobre o Planejamento Estratégico é muito importante porque é uma forma de nos anteciparmos aos problemas e planejarmos as nossas ações para os próximos anos”.

Para o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, essa proximidade com as seccionais tem grande importância, já que a integração entre elas e o TRF1 é uma das políticas da administração do Tribunal. “O encontro é uma reivindicação sempre presente por parte das seccionais, e o Tribunal dá mais esse passo em direção a esse objetivo”, afirmou.

Entre os participantes, a expectativa era de interação e de troca de experiências. “Para nós é um momento muito importante, não só pela capacitação que teremos, mas também pela interação entre os presentes”, explicou o diretor da Secad da Seção Judiciária do Tocantins, Ricardo Pereira.

O diretor da Secad da Seção Judiciária do Amazonas, Edson Souza e Silva, enfatizou que “é sempre importante

reunir e ter informações mais atualizadas para que as seccionais e o TRF1 como um todo consigam atingir as metas”.

Logo em seguida, o juiz federal em auxílio à Corregedoria, Marcelo Albernaz, proferiu a primeira palestra com o tema “Traduzindo o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região”. Para o juiz, que também é membro do Comitê Técnico do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, foi uma oportunidade de falar sobre o tema, uma atribuição de todos que compõem a 1ª Região. “Todos na Justiça Federal têm a responsabilidade de alcançar resultados, objetivando atingir a missão institucional da Justiça, que é entregar uma prestação jurisdicional célere, eficaz e de qualidade ao cidadão”, frisou o juiz federal.

**CJF** - Os integrantes do evento também participaram do “I Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal”, promovido pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que aconteceu no dia 27 de agosto, e reuniu magistrados e servidores da área de Planejamento Estratégico de toda a Justiça Federal brasileira. O objetivo foi apresentar e analisar a situação dos projetos estratégicos para os próximos cinco anos com o objetivo de melhorar a prestação judicial.

Participaram do encontro presidentes, corregedores, diretores-gerais e representantes dos cinco TRFs. Estiveram presentes, ainda, diretores de foro, assessores, representantes das áreas de orçamento e estatística, gestores de projetos estratégicos e membros da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

A abertura dos trabalhos foi conduzida pela vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do CJF, ministra Laurita Vaz, que deu as boas-vindas a todos e falou de suas expectativas. “Espero que tenhamos condições de oferecer ao nosso jurisdicionado uma Justiça mais célere, acessível e efetiva, nos moldes que estão sendo sugeridos neste compromisso”, destacou a magistrada.

O corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves, compôs a mesa de abertura do evento representando o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro. Representaram também o Tribunal as desembargadoras federais Maria do Carmo Cardoso e Gilda Sigmariga Seixas, juizes federais da 1ª Região, o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, e demais membros do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do TRF1 (CIPE-TRF1), além dos diretores das secretarias administrativas (Secads) e das seções de modernização administrativa (Semads) das 14 seções judiciárias da 1ª Região.

Como parte dos trabalhos, o secretário-geral do CJF, juiz federal Eivaldo Ribeiro dos Santos, coordenou as apresentações dos resultados dos Projetos Estratégicos Nacionais e expôs um panorama dos desafios da Justiça Federal para os próximos anos. Um desses projetos é o Sistema Nacional de Cálculos da Justiça Federal (SCJF), cujo gestor é o desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Marcos Augusto de Sousa. Em sua explanação, o

magistrado esclareceu que o sistema surgiu após iniciativa da Seção Judiciária do Distrito Federal há mais dez anos. Segundo o desembargador, o sistema passou a ser utilizado em outras regiões até que se tornou o padrão do CJF. “É uma ferramenta extraordinária à disposição da Justiça Federal”, afirmou.

A finalidade principal desse sistema é orientar os setores de cálculos da Justiça Federal quanto aos pormenores técnicos envolvidos na realização de cálculos no interesse da instrução processual ou das execuções. A ideia, de acordo com o magistrado, é que ele seja implementado nas rotinas no módulo de



Desembargador federal Carlos Moreira Alves representou o presidente Cândido Ribeiro na mesa de abertura do I Encontro Executando a Estratégia

benefício previdenciário no intuito de eliminar a necessidade de elaboração de cálculos com o uso de planilhas eletrônicas pelos servidores da área de cálculos judiciais. “Estima-se que, com a disponibilização de tais recursos, o tempo médio de elaboração do cálculo diminua em uma faixa de 30%”, considerou o magistrado.

Também durante o evento, gestores apresentaram as conclusões dos estudos realizados nas oficinas temáticas que aconteceram no encontro no período da manhã (foto).



Sobre o tema Orçamento, a diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana, apontou a urgente e necessária consolidação de informações orçamentárias de forma padronizada entre os órgãos. “A interpretação do que é exigido pelo Conselho Nacional de Justiça está sendo diferente. Por isso, essa oficina foi um ponto de partida para adequarmos o que temos. Precisamos padronizar o envio de dados de acordo com a estrutura de cada um dos TRFs, elaborar um manual com o modo de apuração dos indicadores financeiros e propor indicadores específicos para subsidiar a definição de limites orçamentários”, pontuou.

Segundo a gestora, a expectativa é trabalhar nos próximos quatro meses para a elaboração desse material. “Queremos apresentar esse trabalho na última sessão do CJF de 2015, pois estamos tratando de informações importantes para definir os rumos que vamos tomar. Elas são ricas e devem ser usadas para definir diretrizes do planejamento estratégico”, frisou Kátia Ribeiro.

Outro destaque do evento foi a divulgação, pela primeira vez, de dados sistematizados sobre o julgamento de crimes relacionados ao trabalho escravo, à exploração

sexual e ao tráfico de pessoas. Foram mais de 800 processos recebidos no primeiro semestre tratando desses temas, a maior parte tramitando na Justiça Federal da Primeira Região.

**Premiação** – O I Encontro Executando a Estratégia reconheceu e premiou o desempenho de unidades judiciais que se destacaram em termos de produtividade nos últimos anos. A premiação foi dividida em três categorias: Executando a Estratégia, referente ao cumprimento de metas; Produtividade no Primeiro Grau, direcionada às seções judiciárias ou aos juizados especiais federais mais produtivos, e Satisfação ao Usuário, em reconhecimento da unidade mais bem avaliada pelas pessoas que utilizam a Justiça.

A 1ª Região se destacou na categoria “Produtividade no Primeiro Grau” com o trabalho das seções judiciárias e dos juizados especiais federais (JEFs) mais produtivos entre 2012 e 2014, de acordo com a relação de processos solucionados por juiz. A Seção Judiciária de Roraima (2.118 processos) foi premiada com o segundo lugar na categoria. Já com relação aos JEFs, o Juizado da Seção Judiciária do Piauí (11.197 processos) foi o segundo mais produtivo do Brasil, no período, seguido do JEF da Bahia (9.971 processos).



Diretor da Secad/SJRR, Nilton Dall’Agnol, ministra Laurita Vaz e desembargador federal Carlos Moreira Alves durante premiação

As premiações de produtividade foram baseadas em dados enviados pelos Tribunais Regionais Federais ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaboração do Relatório Justiça em Números. As demais tiveram amparo em informações prestadas pelos TRFs ao CJF. ■

Com informações do CJF



# O Poder da Comunicação do Líder - como obter resultados com a equipe por meio de *feedback*

Convido você a se fazer a seguinte pergunta: quanto tempo tem que você recebeu um feedback do seu líder sobre seu trabalho? Se sua resposta for “há meses”, “há tanto tempo que nem me lembro” ou “nunca recebi”, você faz parte da estatística que aponta que mais de 80% dos profissionais não sabem o que o gestor pensa sobre o trabalho deles.

*Feedback* é uma forma de o líder comunicar ao colaborador como a atuação dele está afetando o trabalho e as pessoas; é fornecer dados para que o profissional possa melhorar seu desempenho a fim de alcançar os objetivos definidos.

Como se sente e age uma pessoa que não tem conhecimento sobre o seu desempenho no trabalho? As pessoas querem e precisam saber se o trabalho delas está satisfatório e o que corrigir, aprimorar ou manter.

Nos treinamentos que realizo nas organizações, sejam elas públicas ou privadas, os profissionais são unânimes em dizer que pessoas que não recebem *feedback*, com o passar do tempo se sentem abandonadas pelo líder, desvalorizadas e sem norte. Relata um colaborador: “a impressão que dá é que meu trabalho não é importante, que passa despercebido, e fico sem saber se está bom ou se tem algo que eu preciso melhorar. Então, simplesmente continuo fazendo o que sempre fiz”.

A motivação ou falta dela é um dos principais impactos do *feedback* no trabalho. O ser humano possui a necessidade de reconhecimento, e este se constitui uma das principais fontes de motivação na busca do indivíduo em querer ser e fazer o melhor. A ausência de *feedback* implica na falta de reconhecimento. Afinal, quando o líder investe parte do seu tempo para comunicar ao outro como ele está se saindo, ele também está sinalizando que observa o trabalho do profissional e que o desempenho deste afeta o ambiente e os resultados. Além de demonstrar o que está sendo esperado do desempenho do colaborador e de dizer qual o rumo a ser seguido, o líder está transmitindo a mensagem de que aquele indivíduo é importante para a organização.

É comum ouvirmos queixas por parte das lideranças de que a equipe comete muitos erros, de que é improdutiva e de que falta comprometimento. Para esses líderes sempre pergunto: com que frequência você fornece *feedback* para

seus colaboradores? Qual foi a última vez que dialogou com eles sobre suas expectativas de desempenho e sobre os resultados que eles vêm apresentando? Na maioria das vezes, ao ouvir essas indagações, os líderes se mostram surpresos e até mesmo perplexos, manifestando que esperavam que as equipes já soubessem disso, sem que fosse preciso que ele dissesse. Em outras palavras, esperam que a equipe tenha senso de adivinhação ou acreditam que seja óbvio, e que o óbvio dispensa comentários. Na verdade, o que observamos frequentemente é que os líderes muitas vezes, por se sentirem constrangidos ou despreparados, não praticam o *feedback* e cobram das equipes algo que nunca foi explicitado ou devidamente alinhado.

Desse modo, negligenciam aquele que deve ser seu principal atributo – a capacidade de influenciar e de inspirar as pessoas – que se exerce pela comunicação e atitude.

Comunicar ao outro os pontos fortes e frágeis de seu perfil e da sua atuação, dialogar sobre que estratégias usar para obter melhores resultados, como corrigir falhas e potencializar acertos, é liderar a serviço do desenvolvimento do outro e em prol da organização.

Afinal, como afirmou Peter Drucker, as únicas coisas que evoluem por vontade própria em uma organização são a desordem, o atrito e o mau desempenho.

É papel do líder fazer as pessoas se sentirem integradas, perceberem a importância da atuação delas no todo e se verem como parte responsável pelos resultados alcançados.

O poder da comunicação do líder está em propiciar à equipe senso de direção, segurança, vontade em querer fazer e fazer acontecer!

Conheça como superar esses desafios assistindo à palestra “O Poder da Comunicação do Líder – como obter resultados com a equipe por meio de *feedback*”, que acontecerá no dia 22 de setembro, às 14 horas na Justiça Federal da Bahia, em Salvador e que será transmitida por videoconferência. ■

\* Psicóloga, *coach* e consultora de RH e colaboradora da Unicorp



## Figurativismo

▼ EUNICE CALAZANS/CB

No período de 3 a 14 de agosto, o Espaço Cultural do Tribunal Regional da 1ª Região recebeu a mostra "Expressão e Comunicação da Arte Figurativa", do artista plástico Fábio Mendes.

O brasileiro de 40 anos é autodidata. Ele conta que teve o primeiro contato com a arte aos 16 anos, utilizando cobre. Atualmente, a prata boliviana é a matéria-prima usada por Fábio. Segundo ele, arte figurativa "é utilizar a ideia de outros tipos de trabalhos, objetos, pinturas ou desenhos e representá-los com materiais diversos".

Os quadros da exposição foram desenvolvidos, durante 90 dias, especialmente para a mostra no TRF1. As obras criadas e as cópias fazem menção à área do Direito e à religião católica. "Pelo fato de o povo brasileiro ser bem religioso, o trabalho nessa área é bem querido", explica.

Quem passou pelo Espaço Cultural e viu o brilho das obras e o contraste entre a iluminação do ambiente e a prata boliviana, material utilizado nos trabalhos expostos, não imaginava que a exposição recebeu influência de estátuas feitas de sucata e de materiais recicláveis – ponto de partida para a criação dos quadros texturizados.

Seu trabalho já percorreu galerias de importantes órgãos governamentais da capital federal; dentre eles se destacam o Senado Federal, o Palácio da Justiça, a Câmara dos Deputados e o Supremo Tribunal Federal. ■

Contatos do artista:

(61) 9554-2291

artemendes56@gmail.com





## MARANHÃO

### Justiça Federal de Imperatriz suspende sorteios do Portal Dá Sorte por se enquadrarem no conceito de “jogo de azar”

► POR SÔNIA JANSEN - SECOS/SJMA

O juiz federal substituto William Ken Aoki, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz, Justiça Federal no Maranhão, proferiu sentença em que determinou a suspensão dos sorteios eletrônicos do denominado “Portal Dá Sorte”, que promovia, na cidade, sorteios, transmitidos pela televisão, de prêmios em dinheiro e de veículos.

A sentença determinou ainda que a promotora dos sorteios se abstenha de realizar qualquer outro jogo de azar em Imperatriz e nos demais municípios abrangidos pela jurisdição da Subseção Judiciária, sob pena de multa de R\$ 50 mil por sorteio realizado. Também, segundo a decisão, deve ser divulgado na imprensa e na *internet*, que os sorteios foram suspensos definitivamente por decisão judicial.

Ficou determinado que a promotora dos sorteios devolva os valores recebidos dos consumidores, devidamente corrigidos, até a data do efetivo pagamento, por meio da cartela “Portal Dá Sorte”, na modalidade título de capitalização, e pague indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 500 mil, destinado ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD).

A decisão da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Imperatriz atende a pedido do Ministério Público Federal, que sustenta que “tal atividade se constitui em verdadeira exploração de bingo, enquadrando-se no conceito de ‘jogo de azar’ proibido pela legislação brasileira”. ■

Processo nº 0006241-91.2011.4.01.3701

## GOIÁS

### Dívida antiga, discutida em juízo, não pode ser pretexto para a interrupção de fornecimento de energia elétrica

► POR CARLOS EDUARDO - SECOS/GO

Usuários da empresa Celg Distribuição S.A. (Centrais Elétricas de Goiás) impetraram mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, contra suposto ato a ser praticado pelo gerente da Agência de Mineiros da Estatal, visando evitar o corte no fornecimento de energia elétrica, em virtude de suposta fraude no medidor.

O juiz federal Eduardo de Melo Gama, da Subseção Judiciária de Jataí, ponderou que toda concessão ou permissão de serviço público pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, reputando-se adequado o serviço que satisfaz diversas condições, entre elas a de continuidade, conforme artigo 6º, § 1º, da Lei 8.987/95.

De outro lado, o inadimplemento do usuário pode levar à suspensão do fornecimento, nos termos do § 3º, inciso II, do citado artigo.

“No entanto, de acordo com a jurisprudência, esse inadimplemento deve ser atual, não podendo o serviço ser interrompido por dívidas pretéritas, posteriormente apuradas pela concessionária, sobretudo se o usuário decide contestar tais débitos”, informou o magistrado.

No caso, a Celg apurou uma diferença de consumo que remonta ao mês de agosto de 2005 e vai até junho de 2010, tendo sido expedida a notificação ao usuário somente em setembro de 2010. Dessa forma, a dívida não cumpre o requisito da atualidade, não podendo, assim, ser abruptamente interrompido o fornecimento, devendo a credora se socorrer dos meios ordinários de cobrança.

Ante o exposto, o magistrado concedeu a segurança para impedir a interrupção do fornecimento de energia elétrica, por parte da autoridade coatora, no que se refere à diferença de kWh (quilowatts-hora) apurada no período de agosto/2005 a junho/2010 no medidor de titularidade dos impetrantes, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00. ■

Processo Nº 0000057-80.2015.4.01.3507

## TRF1

### Profissional farmacêutico não pode realizar serviços de verificação de colesterol no sangue em farmácias e drogarias

▼ POR JAIR CARDOSO - ASCOM/TRF1



INTERNET

Por unanimidade, a 5ª Turma do TRF da 1ª Região ratificou a legalidade da Resolução RDC 44/2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que não permite a profissional farmacêutico a realização de serviços de verificação de nível de colesterol no sangue em farmácias e drogarias. A decisão unânime foi tomada após a análise de recurso interposto pela Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro (Ascoferj).

Em suas alegações recursais, a parte apelante argumentou, em síntese, que o ordenamento jurídico brasileiro não admite que atos administrativos-normativos, tais como a Resolução RDC 44/2009, restrinjam direitos previstos em atos legislativos, no caso, as Leis Estaduais 1.041/86, 3.081/98, 3.798/2002, 3.938/2002 e 5.370/2009. “A Constituição Federal demonstra no inciso II, do art. 5º, e inciso IV, do art. 84, que os decretos não são autônomos, mas têm função restrita e limitada à regulamentação de leis”, sustentou.

Ao analisar a questão, o relator, desembargador federal Néviton Guedes, esclareceu que, ao contrário do que defende a associação apelante, “não pode lei estadual permitir uma conduta que está fora do seu âmbito de competência e que não é mais autorizada pelo órgão de classe fiscalizador do exercício profissional que, por meio da Resolução 505/2009, já havia retirado das atividades realizadas pelo farmacêutico a verificação do nível de colesterol no sangue”.

Nesse sentido, “não há dúvida de que a RDC Anvisa 44/2009 apenas ratificou o que foi normatizado pelo Conselho Federal de Farmácia ao estabelecer os critérios e condições mínimas para o cumprimento das boas práticas farmacêuticas no que concerne ao controle sanitário da prestação de serviços farmacêuticos”, ponderou o magistrado.

Por essa razão, “a Resolução editada pela agência reguladora deve prevalecer por melhor atender aos interesses da coletividade, uma vez que a legislação estadual está em desacordo com a legislação específica”, finalizou o relator. ■

Processo nº 0037198-76.2009.4.01.3400

## TRF1

### Rejeitado pedido de indenização à instituição de ensino que ministrava curso de medicina chinesa sem autorização do MEC

▼ POR JAIR CARDOSO - ASCOM/TRF1

A 5ª Turma do TRF da 1ª Região rejeitou o pedido do Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagem (IMAM) para que o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM/MG) e a Associação Médica de Minas Gerais (AMMG) fossem condenados a indenizá-lo, por dano moral e material, pela divulgação de matéria jornalística relativa à suposta irregularidade de cursos de acupuntura que ministrava. O relator do caso foi o desembargador federal João Batista Moreira.

Na apelação, o IMAM sustenta que o Juízo de primeiro grau, ao analisar a questão, considerou que as críticas feitas pelos apelados, intituladas “informes publicitários”, atacaram exclusivamente o Curso Superior de Medicina Chinesa. “Em verdade, essas falsas denúncias atingiram a instituição de ensino como um todo, ofendendo-a e ridicularizando-a por meio de jornais e de programas em estações de rádios”, ressalta.

Alega o instituto que a parte ré apresentou denúncia falsa ao Ministério Público Estadual com o único objetivo de prejudicá-lo. “Se por um lado, ainda que o mencionado Curso Superior de Medicina Chinesa estivesse parcialmente liberado pelo Ministério da Educação, por outro, ficou provado e comprovado que os demais cursos do IMAM, de nível técnico, como acupuntura, massagens terapêuticas, farmácia, estética e cosmetologia, estavam regularizados e podiam funcionar normalmente”, afirma.

**Contrarrazões** – CRM/MG e AMMG contestaram os argumentos apresentados pelo IMAM. O primeiro declara que há necessidade de autorização administrativa prévia para o exercício de atividade educacional. “Não se afigura admissível a veiculação de publicidade relativa a processo seletivo de Curso Superior e menos ainda que sejam ministradas aulas no referido curso enquanto não houver a devida autorização de funcionamento pelo MEC”, diz.

A AMMG, por sua vez, pondera que os informes publicitários veiculados “apenas informam a população das teses defendidas pelas partes requeridas, bem como das informações prestadas pelos órgãos públicos”. Além disso, “as críticas foram realizadas com o único escopo de resguardar a saúde pública, pois a acupuntura é um ato invasivo, que somente pode ser indicado e prescrito pelos profissionais médicos, fato este muitas vezes não veiculado nos encartes publicitários”.

**Decisão** – Para o relator, o IMAM não tem razão em seus argumentos. “Não se infere qualquer autorização para o funcionamento do mencionado Curso Superior de Medicina Chinesa. A Portaria n. 3.413/2002 é apenas um ato legal de credenciamento da instituição de ensino superior, que deveria comprovar, perante o MEC, o atendimento de determinadas condições, as quais não foram demonstradas no curso do processo”, esclarece.

O magistrado ainda destaca que, especialmente para os cursos de Medicina, “há necessidade de maior cuidado da polícia administrativa para evitar a instalação de cursos sem a devida e completa regularização, com o objetivo de evitar prejuízos futuros aos candidatos. Nesse contexto, os réus agiram no exercício regular de seus direitos e deveres de informar a população sobre os riscos da realização de um Curso Superior de Medicina que não era reconhecido pelas autoridades competentes e nem se mostrava viável um futuro reconhecimento como tal”.

Nesses termos, a Turma negou provimento à apelação. ■

Processo nº 0026091-09.2003.4.01.3800/MG



### PAPA AUTORIZA SACERDOTES A PERDOAREM ABORTO

O papa Francisco decidiu conceder a todos os sacerdotes a possibilidade de absolver do pecado do aborto os que pedirem "perdão de coração" durante o Jubileu Extraordinário da Misericórdia.

A declaração do líder da Igreja Católica foi dada em uma carta ao religioso italiano Rino Fisichella, presidente do Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização e delegado para a organização do Jubileu extraordinário. "Decidi, apesar de algumas críticas contrárias, conceder a todos os sacerdotes para o Ano do Jubileu a faculdade de absolver do pecado do aborto aqueles que procuram [a Igreja] arrependidos e pedem perdão", disse Jorge Mario Bergoglio.

"Um dos mais graves problemas da atualidade certamente é a mudança da relação com a vida. Uma mentalidade muito difusa fez perder a devida sensibilidade pessoal e social em relação ao acolhimento de uma nova vida", escreveu o líder da Igreja Católica. "Penso particularmente nas muitas mulheres que recorreram ao aborto. Conheço bem as condições que as levaram a essa decisão. Sei que é um drama existencial e moral. Encontrei-me com muitas mulheres que levavam no coração a cicatriz por essa escolha sofrida e dolorosa", comentou Francisco.

Último Segundo  
31/agosto/2015

### PESQUISADORES REESCREVEM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA COM NOVAS EVIDÊNCIAS

Um paraíso intocado, habitado por pequenos agrupamentos de gentis homens que, passivamente, tomavam da natureza apenas o que lhes era oferecido. Assim pareceu a Amazônia brasileira pré-colombiana aos olhos do mundo — uma visão que, ainda hoje, é predominante. Mas essa história está sendo recontada pela própria floresta que, explorada por cientistas de diversas áreas do conhecimento, traz à luz pistas sobre um passado muito mais complexo do que sugere a imagem tradicional.

Achados arqueológicos, antropológicos, botânicos e geológicos, nas últimas décadas, reescrevem a história da ocupação amazônica antes da chegada dos europeus. No texto, cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas da



Amazônia (Inpa), da Embrapa Solos, da Universidade de São Paulo (USP) e de instituições estrangeiras sugerem que, no período pré-colombiano, a região era um grande centro de domesticação de grãos, habitada por pelo menos 8 milhões de pessoas que não apenas manejavam os recursos naturais, mas se organizavam em sociedades complexas.

Correio Braziliense  
23/agosto/2015

### CONEXÃO À INTERNET VIA SMARTPHONE DOBRA NO BRASIL EM 2015, DIZ GOOGLE

Pouco menos de três quartos dos brasileiros donos de *smartphones* vão a lojas e, mesmo em meio a carros ou sapatos, não tiram os olhos dos *smartphones*. Segundo uma pesquisa do Google, 74% das pessoas que têm celulares inteligentes usam os aparelhos dentro de estabelecimentos comerciais. E, mais do que focar em *apps* de mensagem, 79% delas pesquisam mais sobre o produto a ser comprado. Esse é um dos fenômenos da navegação brasileira na *internet*, que migra com mais intensidade dos computadores para *smartphones*. O levantamento aponta que em 2015 dobraram os acessos a partir de aparelhos móveis, que já respondem por quase 30% das conexões.

G1  
27/agosto/2015



# POR aí



Arquitetura local



Arquitetura local



Imponente



Entranhando no vale

# PURMAMARCA

**LOCALIZADO NA QUEBRADA DE HUMAHUACA, NA REGIÃO NOROESTE DA ARGENTINA, ESTÁ O PEQUENO POVOADO INDÍGENA DE PURMAMARCA – MUITO TRANQUILO, COM MENOS DE 500 HABITANTES E RUAS DE TERRA. FUNDADO EM 1594, O LOCAL PARECE TER PARADO NO TEMPO, O QUE ME REMETEU A UM FILME DE FAROESTE. LEVO VOCÊS A CONHECEREM UMA REGIÃO REALMENTE CHEIA DE CORES, TANTO NATURAIS QUANTO MANUFATURADAS.**



## ▼ EUVALDO PINHO\*/TS

Em uma de nossas pesquisas pré-expedições tivemos a grata surpresa de tomar conhecimento desse povoado rico em belezas naturais e culturais. E já que o nosso objetivo maior é conciliar conhecimento com aventura, nós o incluímos na pauta. Constatamos que Purmamarca é uma cidade bem pouco explorada pelos turistas internacionais, talvez devido à falta de divulgação. Daí os poucos turistas aventureiros como nós serem sempre recebidos com hospitalidade ímpar, já que é possibilidade de faturar uma grana por meio da venda dos produtos artesanais, além das hospedagens e dos restaurantes.



Cerâmica indígena



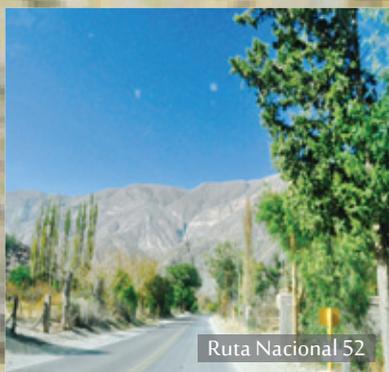
Profusão de cores



Venda de Cardones



Riqueza de cores



Ruta Nacional 52



Cuesta Del Lipán



Salinas Grandes

Duas estradas interligam os povoados dessa região com o resto do país, a Ruta 9 e a 52, ambas asfaltadas e em bom estado de conservação, apesar de os percursos serem longos e tortuosos.

A Ruta 9, que não percorremos, fazia parte de um percurso tido como o "Caminho Inca", que ligava Cusco, no Peru, aos territórios da Argentina. Todavia, optamos pela Ruta 52, um verdadeiro passeio cinematográfico sobre a "Cuesta Del Lipán", que sinuosamente percorre os vales e montanhas dos 2.600m aos 4.200m de altitude, brindando-nos com visões do "Nevado Del Chañi", montanha com 6.200 metros, vista panorâmica do Vale Verdejante do Rio Grande e, mais adiante, às Salinas Grandes, antiga lagoa que secou convertendo-se em uma enorme extensão plana, um verdadeiro deserto de sal de 1.500km<sup>2</sup>.

Chegamos a Purmamarca no final da tarde em busca de um “pouso”, alimento quente e gostoso, com segurança para nossas viaturas e descanso para os músculos dos olhos, ufa!!! Quantas curvas... Após garantirmos o “pouso”, partimos para os devidos registros fotográficos e descobrimos que as ofertas de atividades noturnas são escassas, incluindo os restaurantes que encerram seus atendimentos às 21 horas. Ainda na ansiedade dos descobrimentos, encontrei o que há muito desejava, grande oferta de troncos secos de “cardón”, cactos gigantes, típicos da região, que lá são usados em movelaria e também na produção de “artesanias”. Escolhi somente três, por absoluta falta de espaço para levar mais. Fiz a reserva por precaução para no dia seguinte fixá-los devidamente protegidos no bagageiro da Hilux. Hoje, são lindas luminárias em minha residência; vá entender os valores de nós, os humanos...



Nossa hospedaje (em espanhol)



Arquitetura local



Fixando os cardones



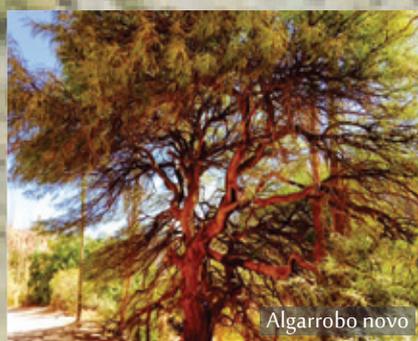
Artesanais



Velho algarrobo



Escultura em algarrobo



Algarrobo novo

A vida no povoado flui a partir da praça, que abriga uma igreja de 400 anos, feita de adobe pintado de branco, com teto e detalhes em “cardón”. Em frente, encontramos um imponente e garboso “algarrobo”, árvore da região que dizem ter mais de mil anos, cuja madeira é muito usada pelos nativos na confecção de esculturas. Durante o dia, essa praça é completamente tomada por vendedores indígenas e descendentes que comercializam peças de vestuário tecidas à mão, algumas delas em lã de alpaca, com uma profusão de cores impressionantes. Há, ainda, uma grande variedade de “artesanias” e um mercado, obviamente indígena, além de bons restaurantes que também exibem seus coloridos e lindíssimos tapetes, que infelizmente não tínhamos como trazê-los.



Cerro siete colores



Cerro siete colores

Enquanto as mulheres foram às compras, fui obter imagens do não menos famoso “Cerro de Siete Colores”, conhecido como a principal atração de Purmamarca, uma belíssima montanha de faixas de sedimentos coloridos (ao menos sete cores), acomodados uns sobre os outros ao longo de milhões de anos. Colhi também imagens singelas dos indiozinhos com seus cabritinhos de estimação. Melhor horário para contemplar, ou melhor, para venerar o Cerro, é pela manhã, quando há a incidência da luz do sol sobre o morro. Ou seja, é cor pra todos os lados... E sigo em frente Por Ai... ■

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor



Encravadas no Cerro



Aluga-se para fotos



Mini guia local



Bichinho de estimação



Feira na praça principal



Momento gastronômico



Afago de lhama

# A hora é agora

TRF1 OFERECE APOIO ÀQUELES QUE BUSCAM DEIXAR O VÍCIO DO CIGARRO E REDUZIR OS MALES PROVOCADOS À SAÚDE

▼ ABGAIL MELO/CB

O finalzinho de agosto chega com um lembrete importantíssimo: o Dia Nacional de Combate ao Fumo. A data – 29 de agosto – foi instituída pela Lei nº 7.488, em 1986. O objetivo é conscientizar e mobilizar a população sobre os riscos decorrentes do uso do cigarro. Entende-se por tabagismo o consumo de qualquer derivado do tabaco, produtor ou não de fumaça (cigarro, charuto, cachimbo, cigarrilha, cigarro de palha, rapé, tabaco mascado, narguilé).

No passado, sinônimo de glamour, hoje, o ato de fumar é visto como uma forma de aliviar o estresse e as

preocupações. Entretanto, segundo o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), a nicotina é considerada uma droga por ter propriedades psicoativas. Ou seja, ao ser inalada, a substância produz alteração no sistema nervoso central tanto quanto drogas como cocaína, heroína e álcool. Isso modifica o estado emocional e comportamental do usuário e pode induzir ao abuso e à dependência o comportamento compulsivo para consumir a droga, mesmo com conhecimento de seus efeitos prejudiciais à saúde.



As campanhas contra o uso de cigarro surtem efeito. Segundo o Ministério de Saúde, o número de fumantes no Brasil diminuiu 30,7% entre 2005 e 2014. Conforme os dados do ano passado da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas, atualmente, 10,8% dos brasileiros ainda mantêm o hábito de fumar. O índice é maior entre os homens (12,8%) do que entre as mulheres (9%). Em 2006, 15,6% dos brasileiros declaravam fumar.

## BRASIL TEM 30,7% DE FUMANTES A MENOS QUE EM 2005

Os homens fumam mais em Porto Alegre (17,9%), Belo Horizonte (16,2%) e Cuiabá (15,6%). Já as mulheres, consomem mais cigarro em Porto Alegre (15,1%), São Paulo (13%) e Curitiba (15,6%). O tabagismo é menos frequente em Fortaleza (8,6%), Salvador (9%) e São Luís (9,3%) entre os homens, e entre o público feminino, em São Luís (2,5%), Palmas (3%) e Teresina (3,1%).

Essa dependência expõe os fumantes a 4.720 substâncias – muitas delas tóxicas – o que pode levar a aproximadamente 50 tipos de doença, entre elas, vários tipos de câncer (pulmão, laringe, faringe, esôfago, estômago, pâncreas, fígado, rim, bexiga, colo do útero, leucemia), doenças do aparelho respiratório (enfisema pulmonar, bronquite crônica, asma, infecções respiratórias) e doenças cardiovasculares (angina, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, aneurismas, acidente vascular cerebral, trombozes).

Para as mulheres fumantes que usam anticoncepcionais há ainda outro risco: o aumento em dez vezes a possibilidade de sofrer derrame cerebral e infarto. Já entre as grávidas fumantes, 70% podem ter aborto espontâneo; 30% podem perder o bebê próximo ou após o parto; 40% podem ter seus bebês prematuros, e ainda há a possibilidade de as mães fumantes terem bebês com baixo peso.

Pele e cabelos também são alvos preferenciais da nicotina. De acordo com o dermatologista Luciano Morgado, de Brasília, a pele fica ressecada, há a propensão ao aparecimento de rugas e de marcas de expressão e, ainda, à queda de cabelos.

**Tratamento** – Diante desses males, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) contribui para ajudar os servidores fumantes a deixarem o cigarro. O programa “Parar de Fumar é Possível” existe desde 2005, por meio da Divisão de Assistência à Saúde (Diasa).

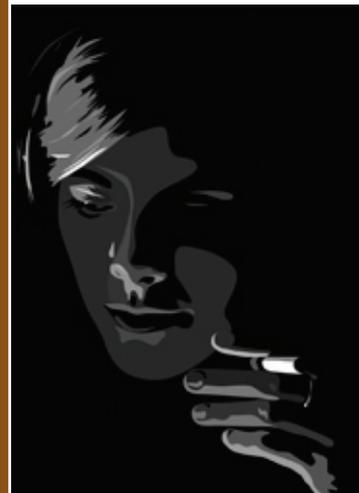
São desenvolvidas atividades de reflexão sobre os problemas relacionados ao tabagismo ativo e passivo com o

## A NICOTINA TAMBÉM PREJUDICA A PELE E OS CABELOS

A nicotina provoca contração dos vasos sanguíneos, diminuindo a circulação sanguínea na pele, o que resulta em lesão das fibras elásticas e em diminuição da síntese de colágeno.

**Resultado:**  
Pele ressecada, aparecimento de rugas e marcas de expressão, dificuldade de cicatrização em recuperação de cirurgias plásticas, queda de cabelos e câncer de pele.

INTERNET



Fonte: Dermatologista Luciano Morgado

## O QUE ACONTECE COM SEU CORPO QUANDO VOCÊ PARA DE FUMAR

propósito de atender às necessidades dos usuários. Segundo a psicóloga do Tribunal, Maristela Fonseca, as ações incluem acolhimento individual ou, se necessário, em grupo, aconselhamento, tratamento e, ainda, informações técnicas por meio eletrônico a todos os magistrados, servidores, prestadores de serviço, estagiários e familiares.

“Inicialmente, o usuário de tabaco é convidado a participar de uma entrevista, que tem por finalidade encorajar o paciente a fazer as mudanças para deixar de fumar. Além disso, são avaliados o grau de dependência, as comorbidades psiquiátricas, a história clínica e outras informações complementares para, então, definir as estratégias de ajuda/tratamento”, contou Maristela.

Um obstáculo, segundo a psicóloga, é o receio que as pessoas têm de procurar ajuda, pois, quem fuma sabe que o cigarro faz mal à saúde. E muitos já estão num estágio em que já não sentem mais prazer - só fumam porque dependem da nicotina. “Para deixar de fumar a pessoa passa por um processo de aprendizagem, e a abstinência é esperada. Muitas pessoas, no entanto, não apresentam nenhum sintoma relevante. É importante ressaltar que os sintomas de abstinência desaparecem em algumas semanas”, destacou.

**Dificuldades** – É preciso persistir. A prestadora de serviços Maria das Neves, da Seção Judiciária do Distrito Federal, já chegou a ficar um ano e meio sem fumar após ter participado do programa do Tribunal. Entretanto, somente após a

terceira tentativa foi que conseguiu parar de vez. “Minha intenção é não fumar mais”, conta ela, que deu as primeiras tragadas aos 12 anos de idade e fumou durante 26 anos.

“Busquei ajuda aqui no Tribunal e participei do programa ‘Parar de Fumar é Possível’, já que eu fumava uns onze ci-

Maria das Neves, da Seção Judiciária do DF, que fumava 11 cigarros por dia, está hoje livre do vício

garros por dia. Fim de semana, então, era da hora que eu me levantava até a hora de dormir”, contou. “Eu acho que tudo o que te dá tristeza tem que ser afastado”. ■



FOTOS: ASCOM/TRF1

“É importante ressaltar que os sintomas de abstinência desaparecem em algumas semanas”, destaca a psicóloga Maristela Fonseca, do TRF1

### TODA AJUDA É BEM-VINDA



FOTOS: INTERNET

Além do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, outros tribunais oferecem apoio para fumantes deixarem o vício. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem o programa “Mais saúde SEM cigarro”, que começou em 1999. O tratamento acontece ao longo do ano de forma individual e nas datas comemorativas alusivas ao tema, com grupo de apoio. Um clínico médico e um psicólogo fazem parte do programa, que se estende aos colaboradores e aos dependentes. Atualmente, há 12 pessoas inscritas.

• Entre 12 e 24 horas após a interrupção os pulmões já funcionam melhor

• Após 20 minutos, a pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal

• Após 2 horas, não há mais nicotina circulando no sangue

• Após 1 ano, o risco de morte por infarto do miocárdio é reduzido à metade

• Após 3 semanas, a respiração se torna mais fácil e a circulação melhora

• Após 8 horas, o nível de oxigênio no sangue se normaliza

• Após 2 dias, o olfato já percebe melhor os cheiros e o paladar já proporciona melhor degustação da comida

• Após 10 anos, o risco de sofrer infarto será igual ao das pessoas que nunca fumaram

Fonte: [www2.inca.gov.br](http://www2.inca.gov.br)

No Superior Tribunal Militar (STM), o projeto "Despertar" auxilia todo tipo de dependente químico. Surgiu em 2003 com atendimento em grupo e em 2011 começou o atendimento individual. Também há apoio psicológico e médico (que avalia se há a necessidade de uso de medicamento), além de tratamento bucal ao final do programa.





# Quem acende a fogueira?

Quando se fala em desempenho organizacional, seja ele de origem particular ou de origem pública, associa-se com muita frequência o termo ou conceito de “ideia”. Trabalhos, estudos acadêmicos e até mesmo conferências nacionais e internacionais adotam as ideias e a sua troca como tema central<sup>1</sup>.

Há, todavia, uma questão básica a ser tratada: a ideia é gerada e permanece na mente dos indivíduos. Quando falam, trabalham e discutem, por exemplo, lançam mão desse conhecimento, tratado por alguns como conhecimento tácito, isto é, o que se encontra interno, implícito. Mas, é possível compartilhá-lo?

Taylor, engenheiro do início do século 20, conhecido como um dos pais da Administração, em sua obra ‘Princípios de Administração Científica’, embora buscasse um modelo de trabalho racional, matemático, formal e preciso (*the best way*), enfatizou a importância de reunir todo o conhecimento ‘tradicional’ incorporado pelos trabalhadores do chão de fábrica e transferi-lo aos engenheiros.

Polly Wiessner, antropóloga americana, em sua obra ‘Brasas da Sociedade: Conversa entre Bosquímanos ao Redor do Fogo’<sup>2</sup>, procurou responder, entre outras questões, como se davam a geração e a transmissão de conhecimento entre os homens dos bosques que vivem no sul da África há milhares de anos.

Mas o que os trabalhadores do século passado, os bosquímanos do sul da África e a Justiça têm em comum? Parece-me que em todas as situações falamos de compartilhar o conhecimento tácito. Taylor, ao observar uma boa prática conduzida por um carregador de barras de ferro, buscou incorporá-la ao *best way*. Os bosquímanos, por sua vez, ao sentarem-se ao redor de suas fogueiras, criam ‘comunidades imaginativas’ formadas por elementos de países, tribos e culturas diferentes, ligados por uma rede de troca de conhecimento que envolve um sistema cognitivo complexo visando o bem comum.

Ao ser convidado para expor o meu ponto de vista sobre temas relacionados ao Judiciário Federal, ocorreu-me unir tais experiências e imaginar a possibilidade de formação de uma rede, seja em nível local, regional, nacional ou internacional, que pudesse, definido um determinado tema, envolver pessoas interessadas em discuti-lo.

Na fábrica de Taylor, criou-se um movimento unilateral de transferência de conhecimento tácito do grupo de trabalhadores para o de engenheiros. No caso dos bosquímanos, que entendo mais sofisticado, o ‘nó físico’ da rede de compartilhamento dava-se no lugarejo *Kae/Kae*, onde o movimento multidirecional de troca possibilitava a construção de densos enlaces.

Apresenta-se, no entanto, já estar ultrapassada a técnica de ‘fornecimento’ de conhecimento sem compromisso de retorno ou envolvimento, o que era muito comum em certas organizações tradicionais de cunho burocrático. Os bosquímanos, no entanto, apesar de toda a sua simplicidade e ausência de uma sofisticada tecnologia, ensina-nos ser possível pessoas agruparem-se dentro de um clima harmonioso e produtivo, independentemente de distinção cultural ou estado social.

Assim, imagino não ser necessário adotar um ambiente fabril segundo forte direcionamento hierárquico ou promover extensos deslocamentos<sup>3</sup> para desenvolvermos um ambiente propício ao compartilhamento de ideias. Parece-me, entretanto, simpática a manutenção de um ‘nó físico’ onde as ideias possam fluir, unir e fortificar. Quem acende a fogueira? ■

\*Analista judiciário da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge) – Licenciado para cursar doutorado em Gestão do Conhecimento (Faculdade de Ciência da Informação – Universidade de Brasília)

1. Por exemplo, <http://academic-conferences.org/eckm/eckm2015/eckm15-home.htm>  
2. Disponível em <http://www.pnas.org/content/111/39/14027.abstract>. Acesso em 27.out.2014.  
3. Os bosquímanos caminham até 200 km para se encontrarem.



**11 DE AGOSTO**

**FERIADO REGIMENTAL – DIA DO DIREITO**

“A justiça tem em uma das mãos a balança em que pesa o direito, enquanto na outra segura a espada, por meio da qual se defende. A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada é a impotência do direito.”

Rudolf von Ihering



**ASCOM**  
Assessoria de Comunicação Social



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70070-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)